

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com <u>12</u> voto(s) Favoráveis e <u>2</u> voto(s) Contrários	
Em <u>30/06/2014</u>	

REQUERIMENTO Nº 185/2014

Solicita informações sobre a passarela localizada no Distrito de Canguera.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2º Secretário

Considerando que este Vereador elaborou o Requerimento nº 363/2013, solicitando informações sobre a passarela localizada na Rodovia Quintino de Lima, Distrito de Canguera (doc. 01), ao qual a Prefeitura respondeu através do Ofício nº 1112/2013 – GP (doc. 02), com documentos anexos, informando que “realizará relatório pormenorizado que será encaminhado ao Departamento de Administração para verificação das devidas providências.”

Considerando que a Prefeitura também considera a obra “parcialmente concluída”, o que é correto, pois falta pintura, iluminação, etc.

Considerando finalmente que é dever do Prefeito, segundo o disposto no Inciso IV do Art. 94 da Lei Orgânica do Município de São Roque:

“IV atender às convocações, prestar esclarecimentos e informações e encaminhar documentos, no tempo e forma regulares, solicitados pela Câmara Municipal;”

Posto isto, MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Enviar cópia do projeto da rampa, construída pela ALL, para o acesso à passarela localizada no Distrito de Canguera.

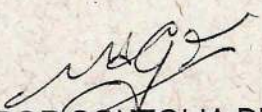
2. A Prefeitura elaborou o referido “relatório pormenorizado” encaminhando-o ao Departamento de Administração para verificação das devidas providências?

2.1. Se sim, informar qual a decisão adotada pelo Departamento.

2.2. Se não, informar qual o prazo para que o citado relatório seja providenciado.

2.3. Se houve decisão do Departamento, qual o prazo para a conclusão da obra?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de junho de 2014.


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO DE GÓES)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 25/06/2014 - 16:56:07 04134/2014
/vtc

01

☐ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários.	
Em ____/____/____	

REQUERIMENTO Nº 363/2013

Solicita informações sobre a passarela localizada na Rodovia Quintino de Lima, bairro de Canguera.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a passarela localizada na Rodovia Quintino de Lima, bairro de Canguera esteve durante um bom período em reforma, sendo construída uma nova rampa de acesso.

Considerando que este Vereador fez um ofício para a responsável pela obra, a América Latina Logística (ALL), e a referida empresa informou que a parte pela qual ela é responsável já foi concluída e encaminhou o "Termo de Entrega Nº 006/GRCP/13" (**cópia anexa**), assinado pelo Prefeito Daniel de Oliveira Costa, no qual conta:

"... o presente TERMO DE ENTREGA DE OBRA, declarando a construção de RAMPA DE ACESSO à passarela no Distrito de Canguera, foram integralmente realizados pela ALL.

Reconhecem as PARTES através desta que a rampa desta passarela encontra-se concluída, livre, desembaraçada e em perfeitas condições de uso.

A partir dessa data, o referido bem passa a estar sob responsabilidade da **PREFEITURA DE SÃO ROQUE**, a qual deve promover as medidas necessárias para sua conservação e manutenção, assim como, assumirá todos encargos decorrentes do mesmo, isentando a **ALL** de qualquer responsabilização, posterior a esta data, por quaisquer razões ou motivos."

Considerando finalmente que em razão deste Termo de Entrega ficaram algumas dúvidas sobre a obra, sendo que a mesma encontra-se sem pintura, sem iluminação, com as grades da antiga escada todas enferrujadas e velhas, causando grande perigo para quem utiliza a mesma, como mostra a **foto anexa**, motivos pelos quais são necessários alguns esclarecimentos à população.

Posto isto, MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. A obra foi entregue conforme prometida à Prefeitura?

2. A Prefeitura considera a obra concluída?

3. Se sim, justificar.

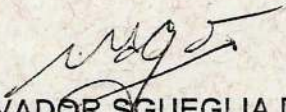
4. Se não, informar se a Prefeitura irá finalizar a obra com a pintura, iluminação e a troca das grades da antiga escada de acesso

5. Caso a Prefeitura for finalizar a obra com a pintura, iluminação e a troca das grades da antiga escada de acesso, informar uma data prevista ou aproximada para o início desses serviços.

5. A escada vai ser inutilizada?

6. As grades que estão enferrujadas serão trocadas?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de outubro de 2013.


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO GÓES)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 16/10/2013 - 16:18:59 08588/2013
/vtc



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

02

Ofício nº 1112/2013 - GP

São Roque, 12 de novembro de 2013.

Assunto: **Resposta Requerimento nº 363/2013**, de autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento em referência, eis anexa a manifestação do nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S A O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Referente requerimento 363/2013 de 16/10/2013

Respostas:

- (1) Tal obra não foi executada pela Prefeitura, sendo de inteira responsabilidade da ALL América Latina Logística Malha Oeste S/A.
- (2) Parcialmente concluída.
- (3) A Prefeitura da Estância Turística de São Roque realizará relatório pormenorizado que será encaminhado ao Departamento de Administração para verificação das devidas providências.
- (4) Conforme relatado no item (3), precisamos de decisão final do Departamento de Administração.
- (5) Conforme relatado no item (3), precisamos de decisão final do Departamento de Administração.
- (6) Conforme relatado no item (3), precisamos de decisão final do Departamento de Administração.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 1582156841

Sergio Ricardo de Angelis
Diretor

Fone: (11) 4784-9673

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
Agente nunca para.

Carta nº 2014/GRIP/13

Curitiba, 08 de outubro de 2013.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
Att. Sr. Mauro Salvador Sgueglia de Góes
M. D. Vereador
Rua São Paulo, 355 – Jd. Rene
CEP 18135-125 – São Roque/SP

Ref. Of. n.º 1897/2013

Prezado Senhor,

A ALL – América Latina Logística Malha Oeste S/A, em atenção ao ofício em epígrafe o qual questiona a destruição do acesso por escadas à passarela no Distrito de Canguera, esclarecer o que segue.

Inicialmente, gostaria de ressaltar que na condição de concessionária de transporte ferroviário de cargas, pela seriedade, compromisso e responsabilidade que têm norteado as nossas ações, tem envidado todos os esforços para melhorar as condições operacionais das linhas por onde trafega, buscando harmonizar a operação ferroviária ao cotidiano das cidades que convivem com a passagem das suas composições, levando sempre em consideração o bem estar das comunidades adjacentes às linhas férreas.

Ocorre que, conforme acordado com essa prefeitura municipal, a ALL executou a obra de novo acesso à referida passarela, porém referido acordo não previa a destruição do antigo acesso por escadas.



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

A gente nunca para.

Ademais a rampa foi construída buscando proporcionar mais acessibilidade à passarela, desta forma, a escada em nada prejudica o acesso, pelo contrário, se torna mais uma opção.

Por fim, encaminha cópia do Termo de Entrega da referida rampa, assinado em 05 de junho do presente ano, pelo atual prefeito.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemos com nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vânia Lopacinski

Coordenadora de Relações Corporativas

ALL – América Latina Logística Malha Oeste S/A

TERMO DE ENTREGA

Nº 006/GRCP/13

De um lado ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia Anhanguera, km 24,2, Sala 02, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.502.844/0001-66, doravante denominada ALL, de outro a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE.

Considerando as obras de duplicação ferroviária que vem sendo realizadas pela ALL no Município de São Roque no Estado de São Paulo;

Considerando os esforços da ALL para melhorar as condições operacionais das linhas por onde trafega, bem como os esforços em colaborar com os municípios nos quais atua, buscando harmonizar a operação ferroviária ao cotidiano das cidades que convivem com a passagem das suas composições, levando sempre em consideração o bem estar das comunidades adjacentes às linhas férreas;

Considerando que a Prefeitura de São Roque solicitou à ALL que fosse construída uma rampa de acesso para a passarela sobre os trilhos férreos no Distrito de Canguera, conforme compromisso assumido no item 9.a do Instrumento Particular de Compromissos recíprocos, firmado entre as PARTES no dia 26 de outubro de 2011, pelo então Prefeito Efanéu Nolasco Godinho e por representante legal da ALL;

Considerando que a ALL, disposta a auxiliar, providenciou a reforma da referida RAMPA DE ACESSO DE PEDESTRES, sendo as obras finalizadas em 24 de maio de 2013;

Resolvem as partes firmar o presente TERMO DE ENTREGA DE OBRA, declarando a construção da RAMPA DE ACESSO à passarela no Distrito de Canguera, foram integralmente realizados pela ALL.

Reconhecem as PARTES através desta que a rampa desta passarela encontra-se concluída, livre, desembaraçada e em perfeitas condições de uso.

A partir dessa data, o referido bem passa a estar sob responsabilidade da PREFEITURA DE SÃO ROQUE, a qual deve promover as medidas necessárias para sua conservação e manutenção, assim como, assumirá todos encargos decorrentes do mesmo, isentando a ALL de qualquer responsabilização, posterior a esta data, por quaisquer razões ou motivos.



AMERICA LATINA LOGISTICA
Agência única para

Por estarem assim, justas e acordadas, as PARTES firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba, 05 de junho de 2013.

Alexandre Lourenço de Oliveira
ALL - AMÉRICA LATINA LOGISTICA MALHA PAULISTA S.A.

PREFEITURA DE SÃO ROQUE

Daniel de Oliveira Costa
PREFEITO

Testemunhas:

1. *[Signature]*

Nome: *Simone Regina de Jesus*

RG: *19.636.714*

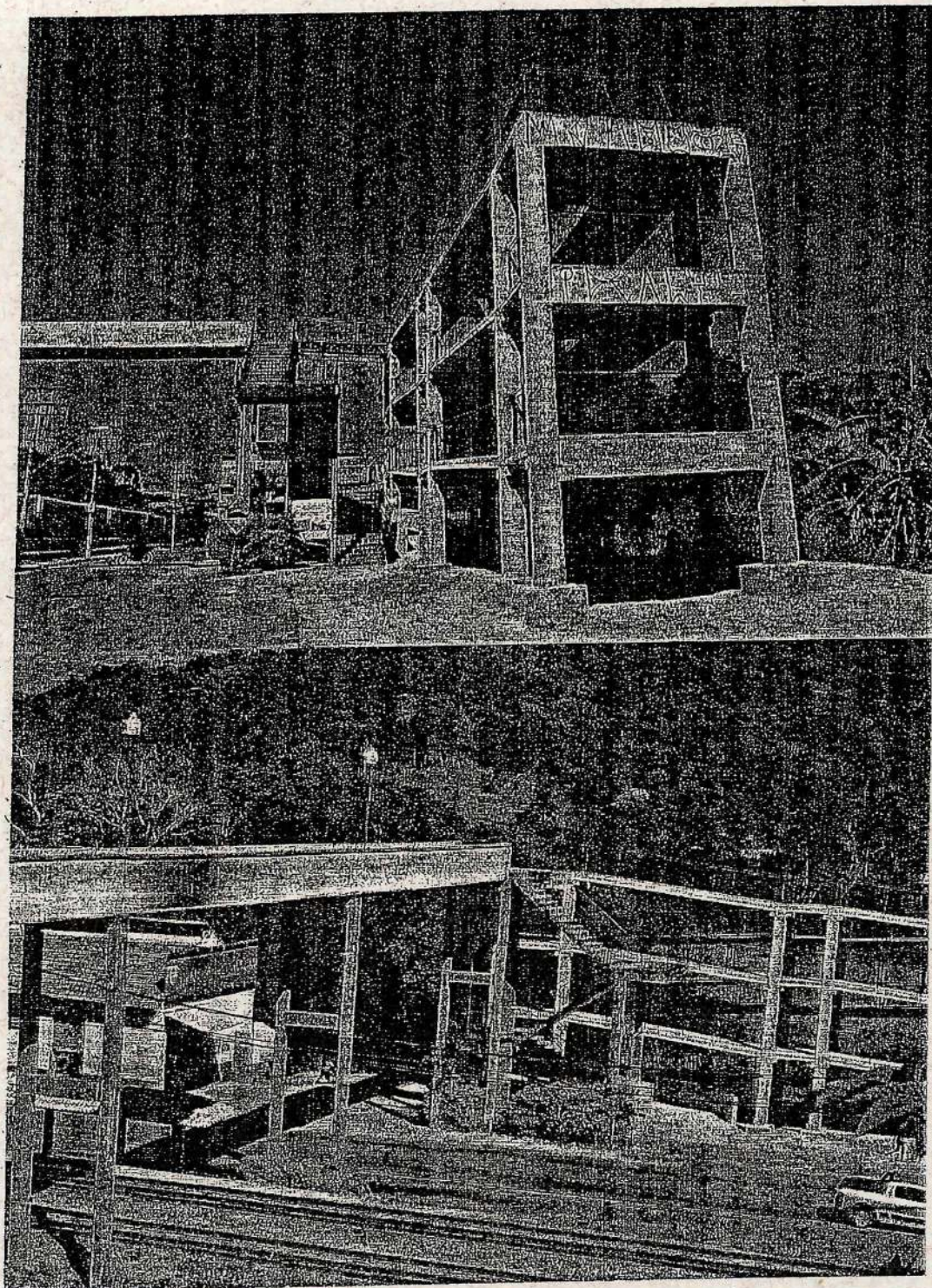
CPF: *085.148.917-77*

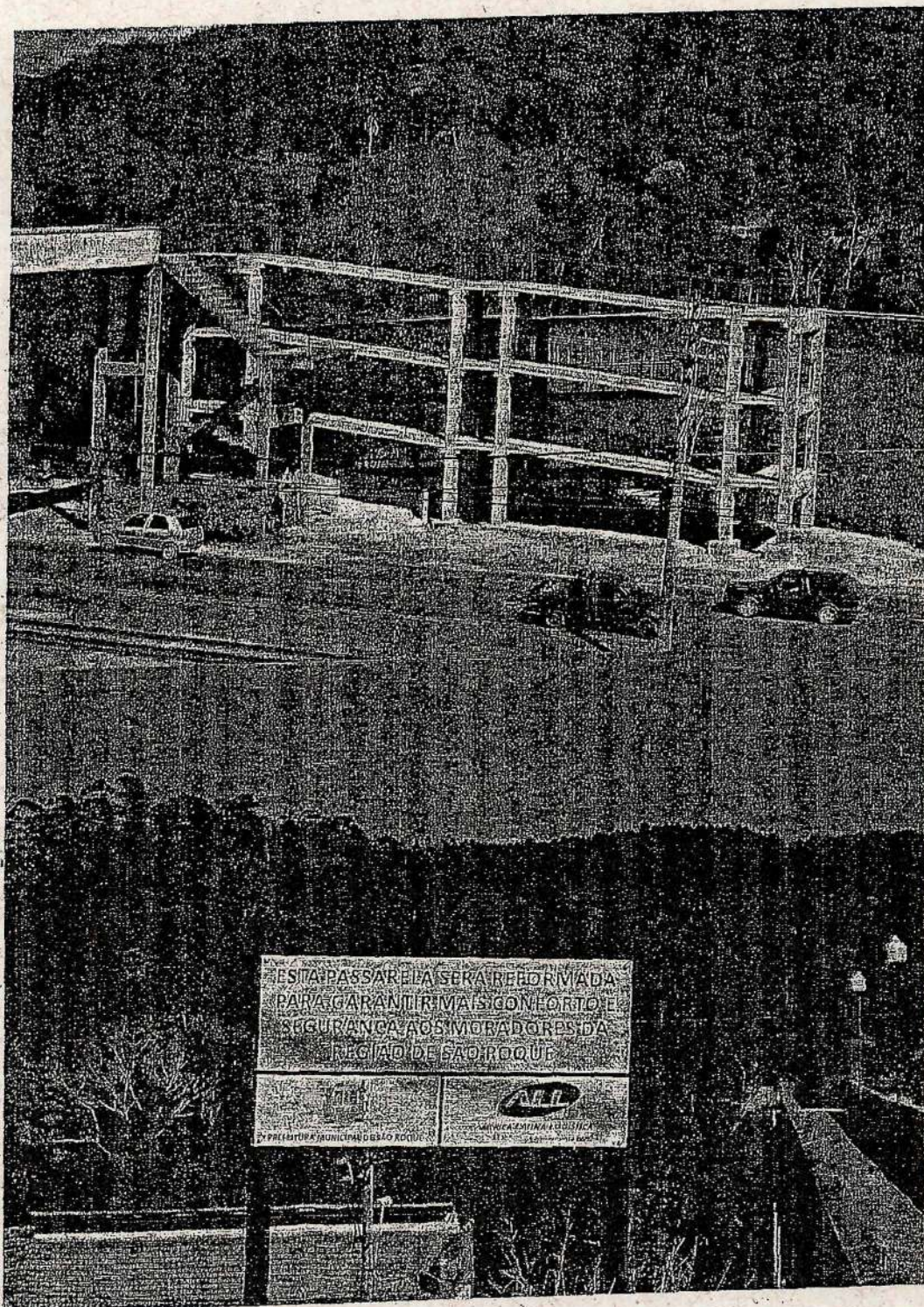
2. *[Signature]*

Nome: *ROSA DE CÁSSIA LUANNI*

RG: *8037997*

CPF: *338.855.878-15*

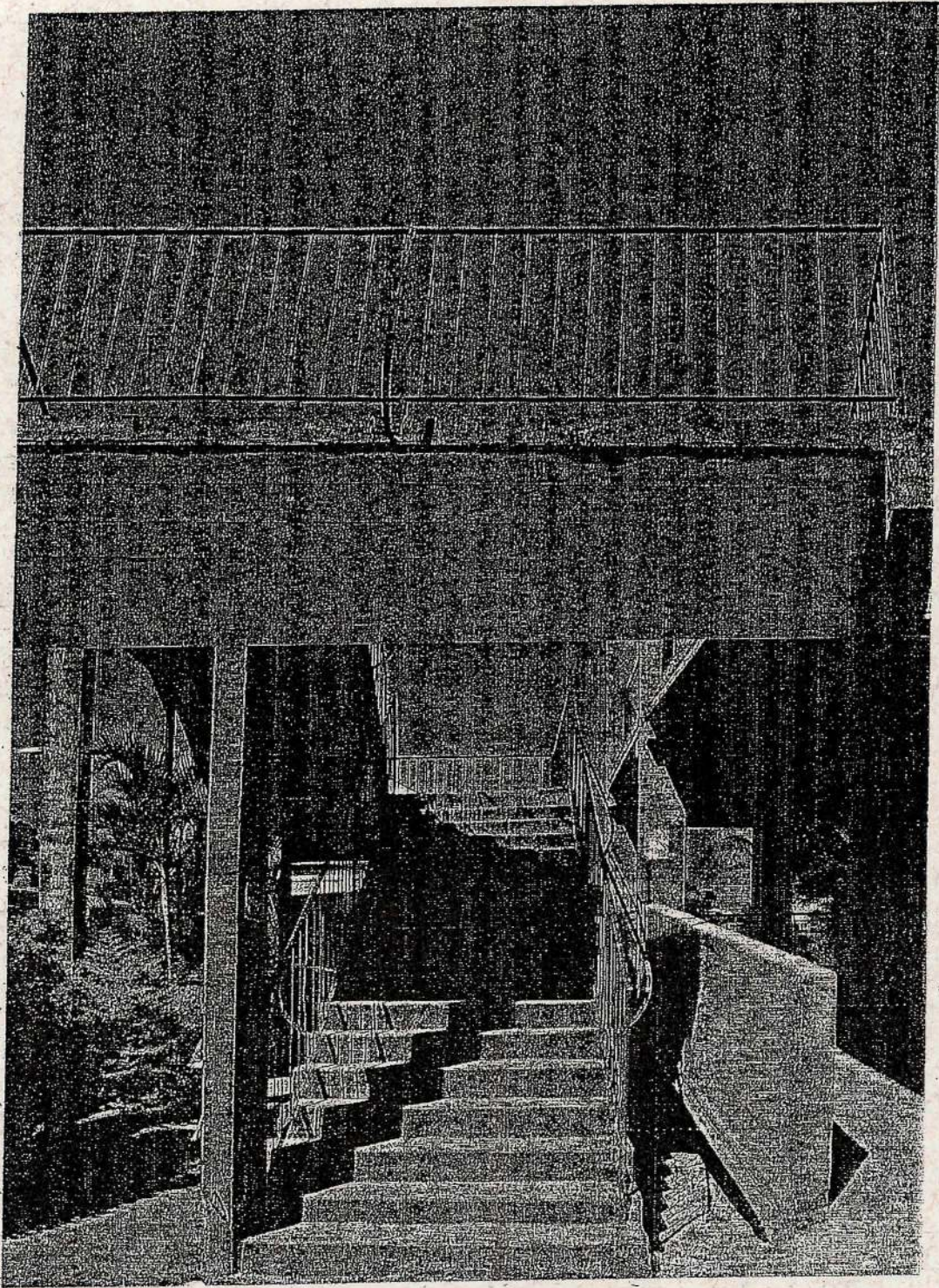




ESTA PASSARELA SERÁ REFORMADA
PARA GARANTIR MAIS CONFORTO E
SEGURANÇA AOS MORADORES DA
REGIÃO DE SÃO ROQUE

TH
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

ARL
ARQUITETURA E LUSICA





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0550/2014 – GP

São Roque, 16 de Julho de 2014.

Resposta Requerimento nº 185/2014, de autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao requerimento em epígrafe, eis anexa a manifestação do nosso Departamento de Planejamento.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Respostas ao Requerimento 185/14 de 25/06/2014

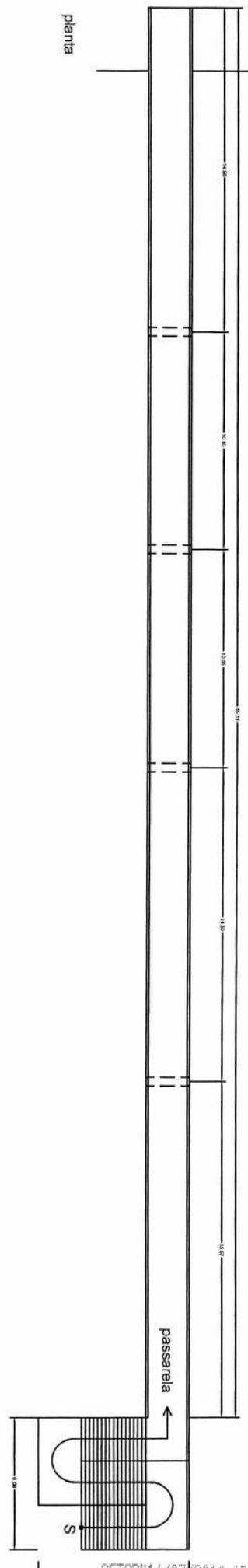
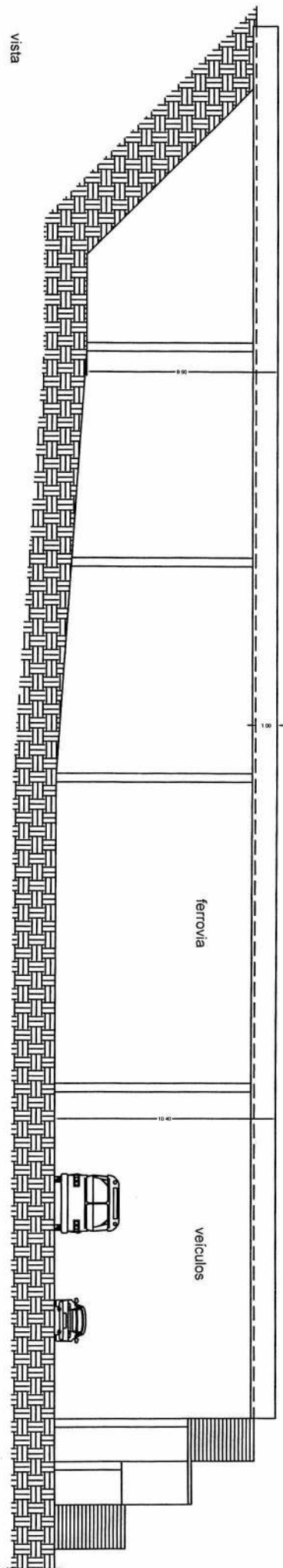
- (1) Em anexo croqui do projeto.
- (2) Relatório fotográfico encaminhado e realizado em 08/08/2013 em anexo.
- (3) Novo encaminhamento providenciado ao Departamento de Administração para verificação e providências.
- (4) Prejudicado.
- (5) No aguardo de deliberação e determinação do Departamento de Administração para novas providências em relação ao pleito.

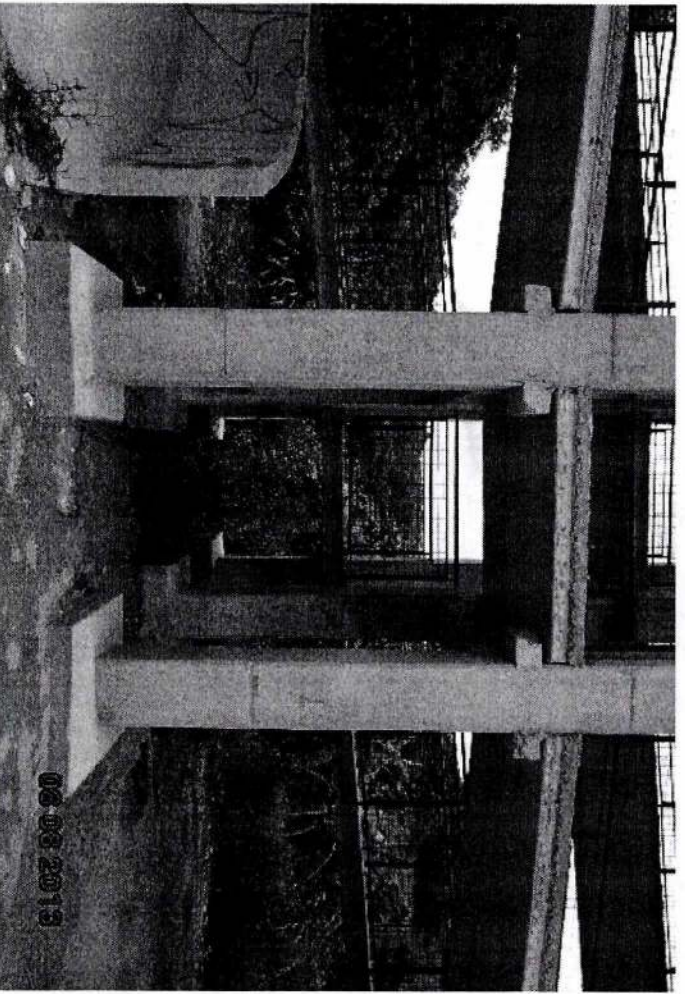
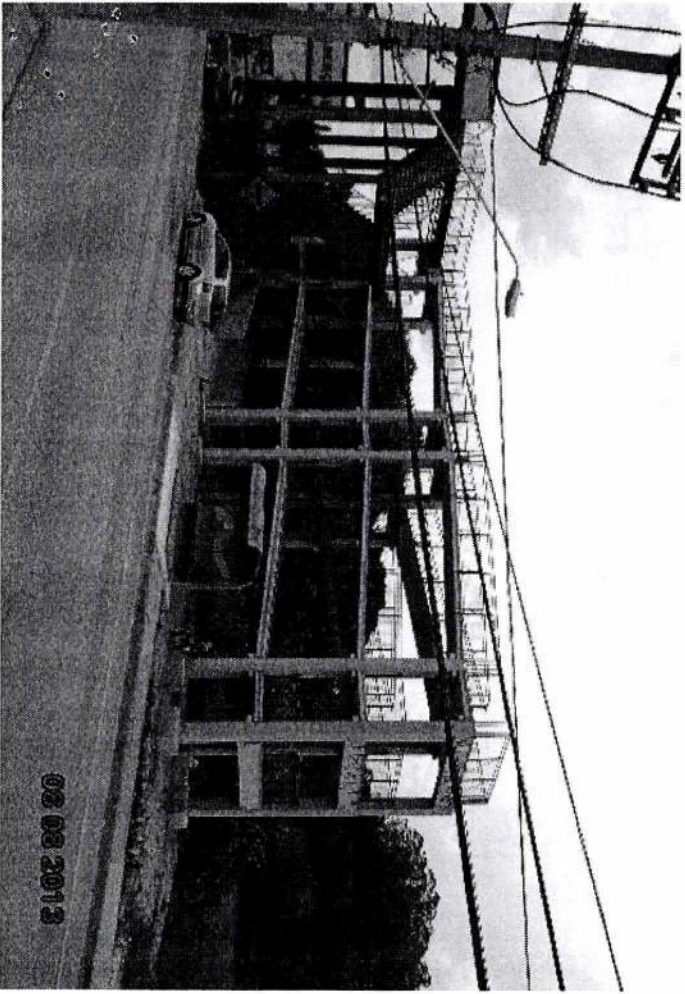
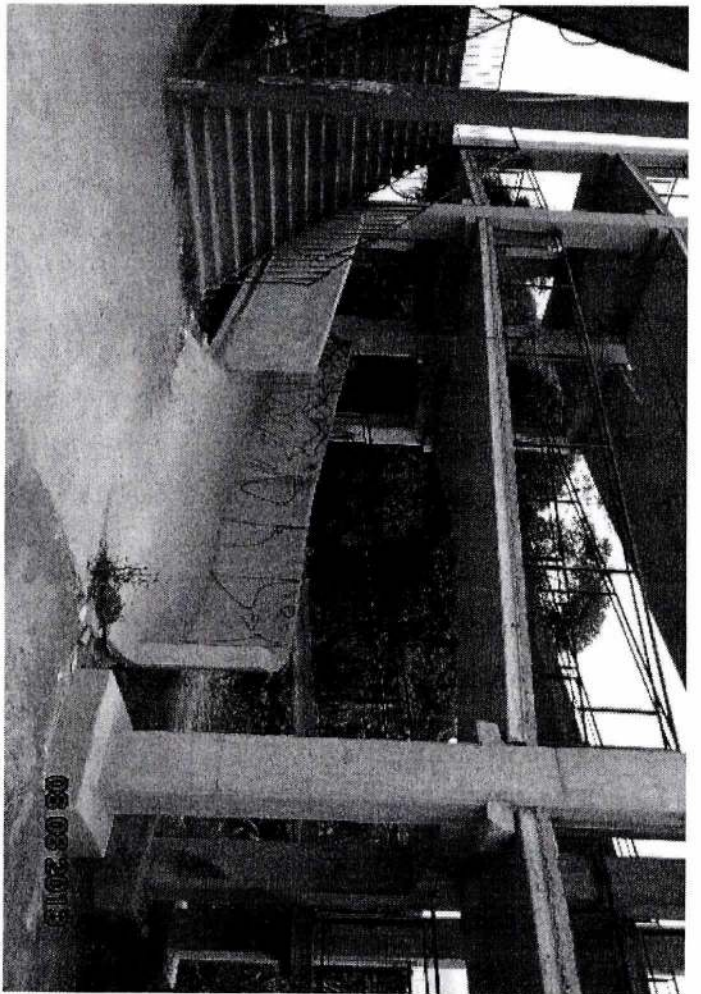
Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

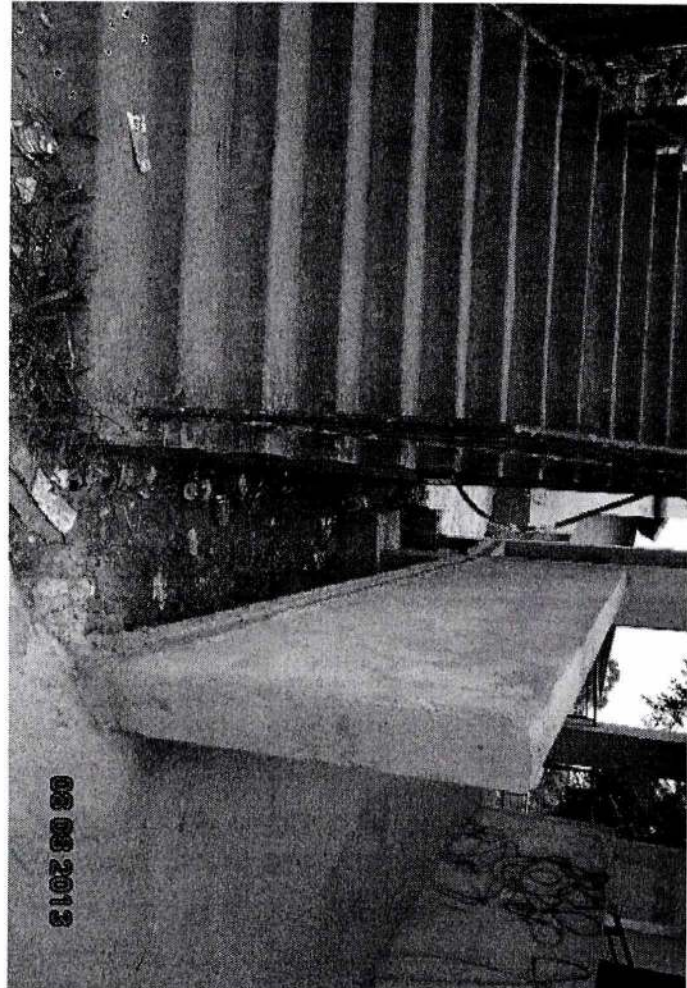
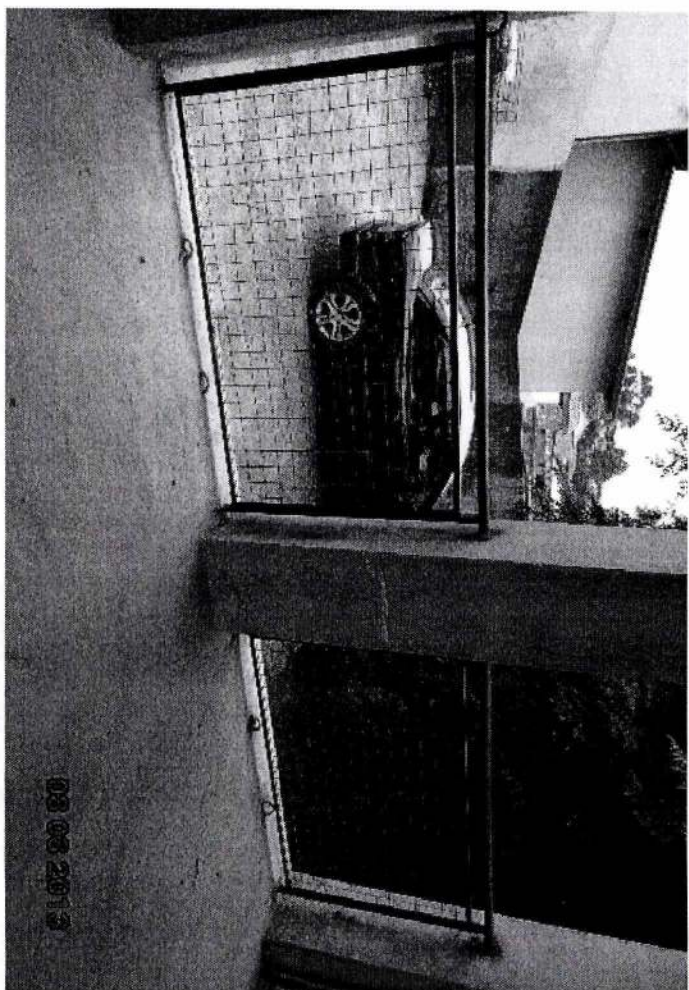
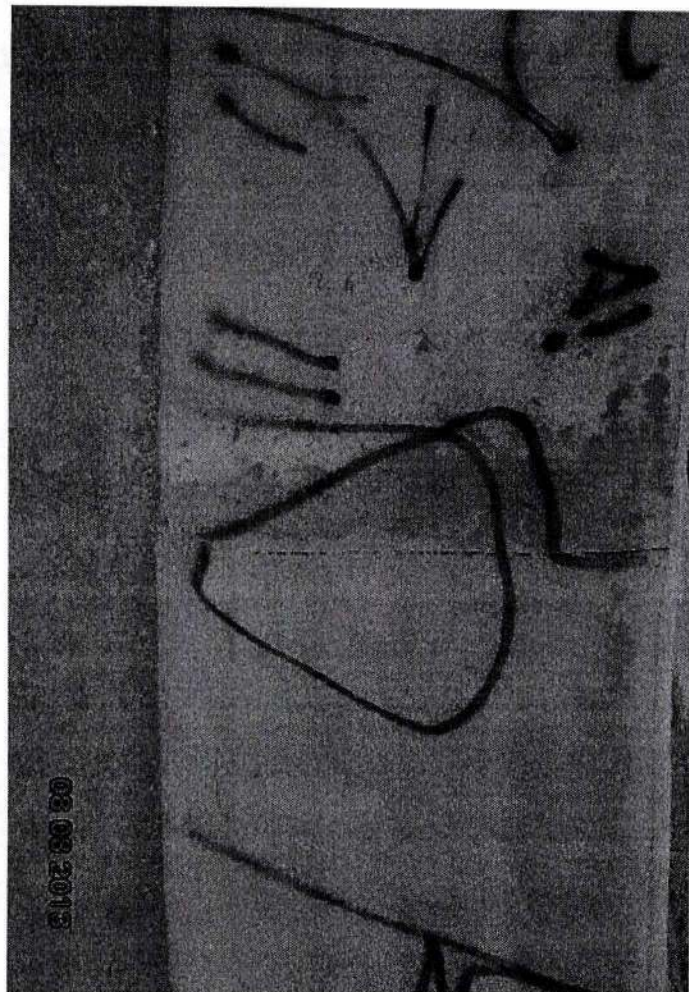
Sergio Ricardo de Angelis
Diretor

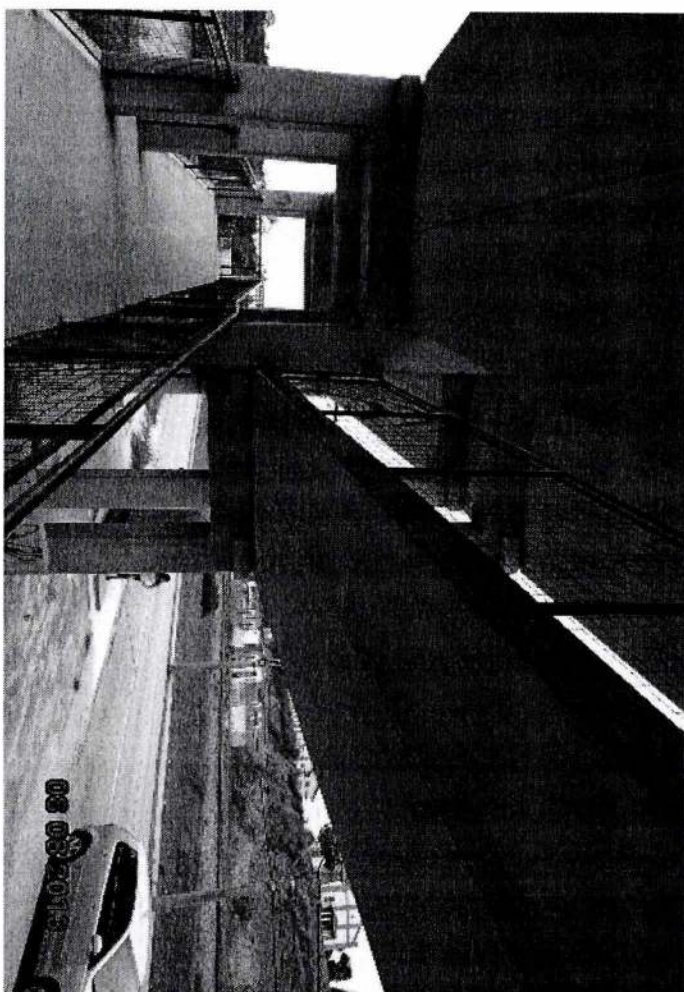
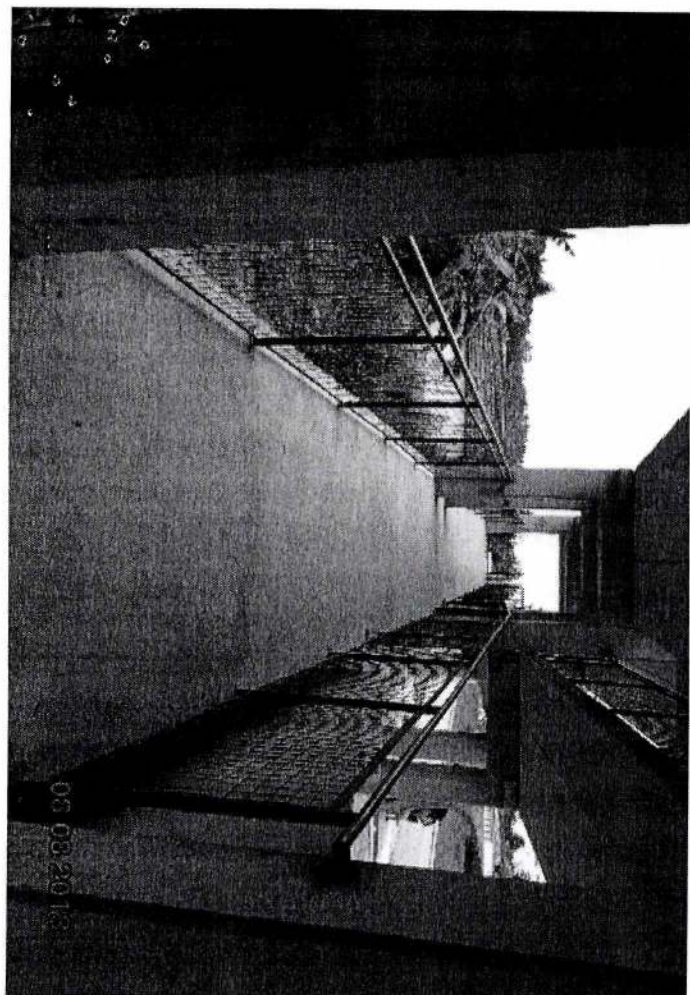
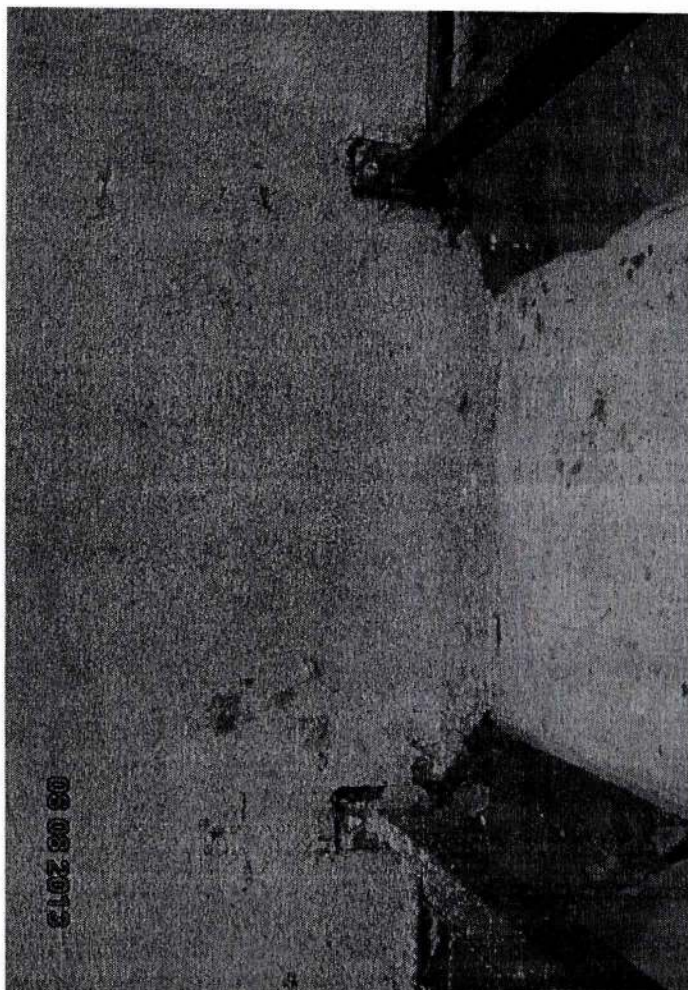
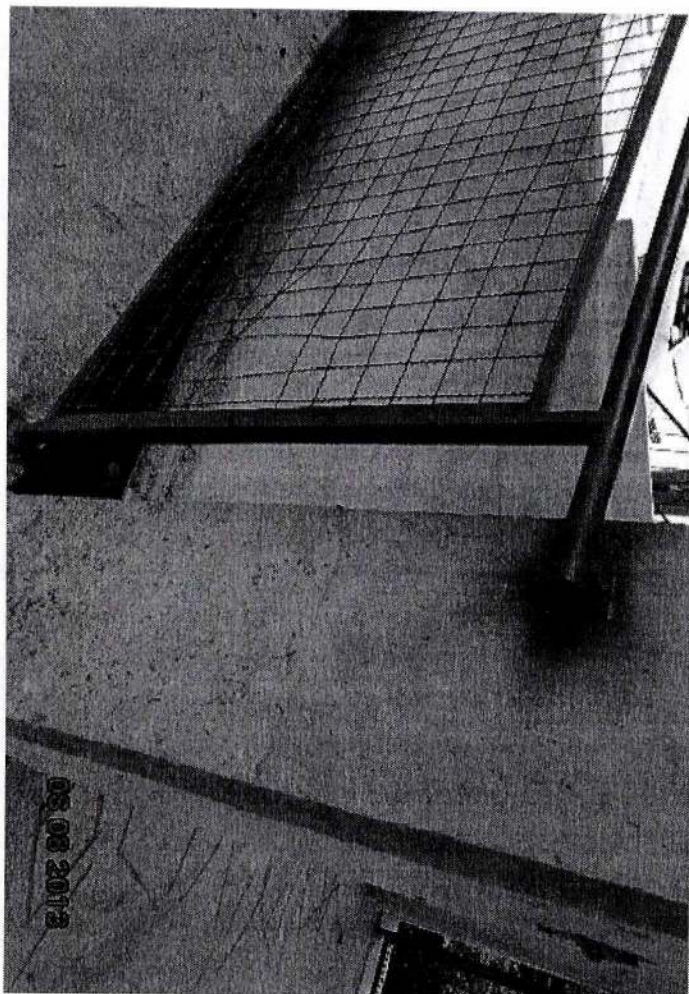
Fone: (11) 4784-9673

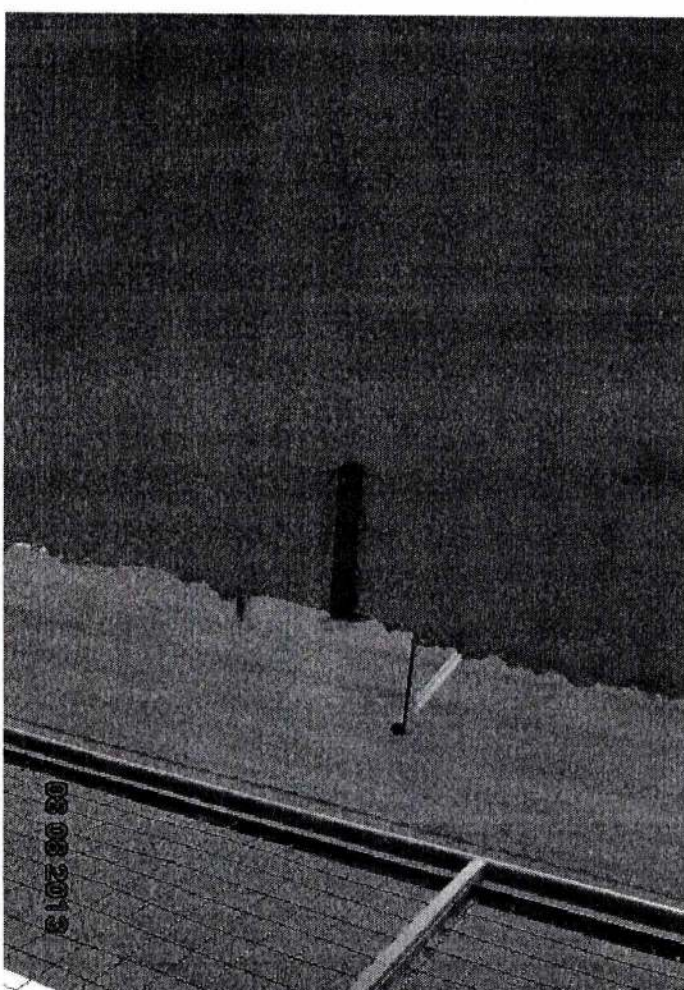
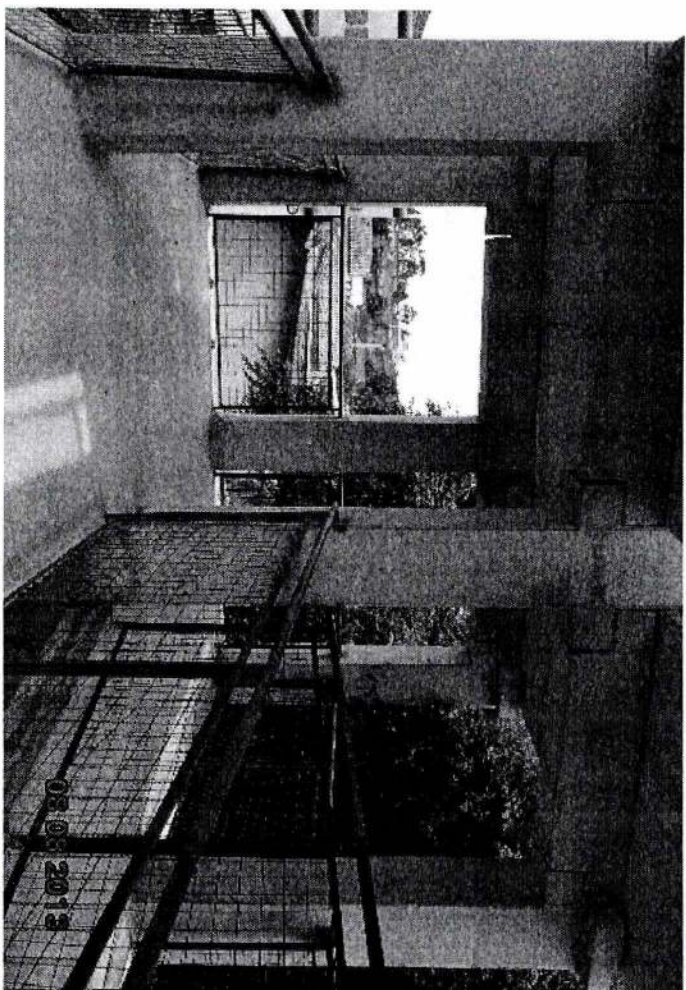
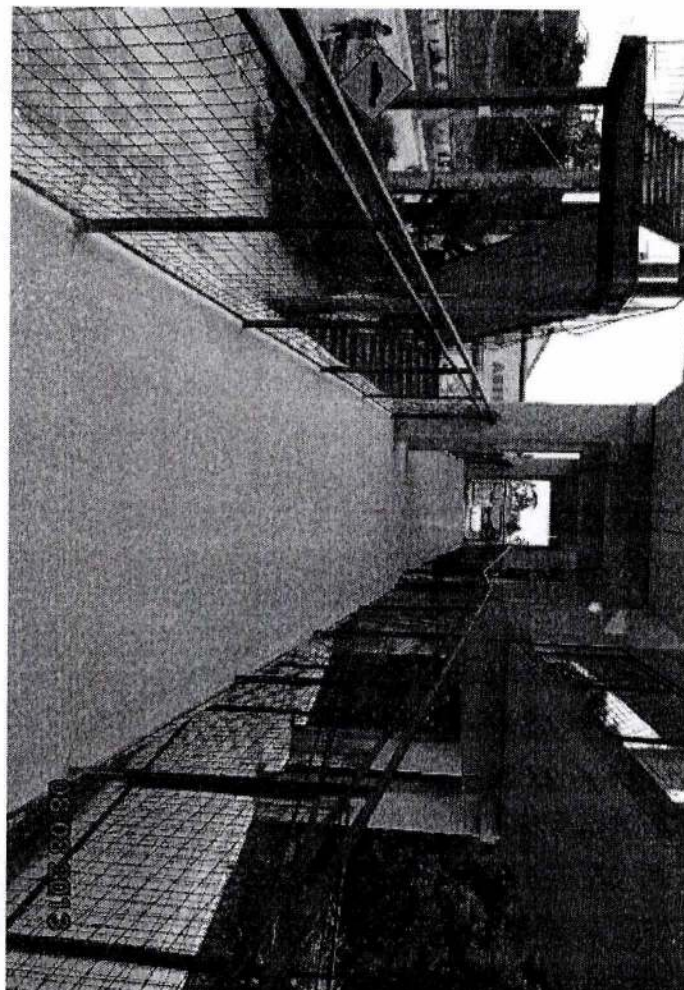
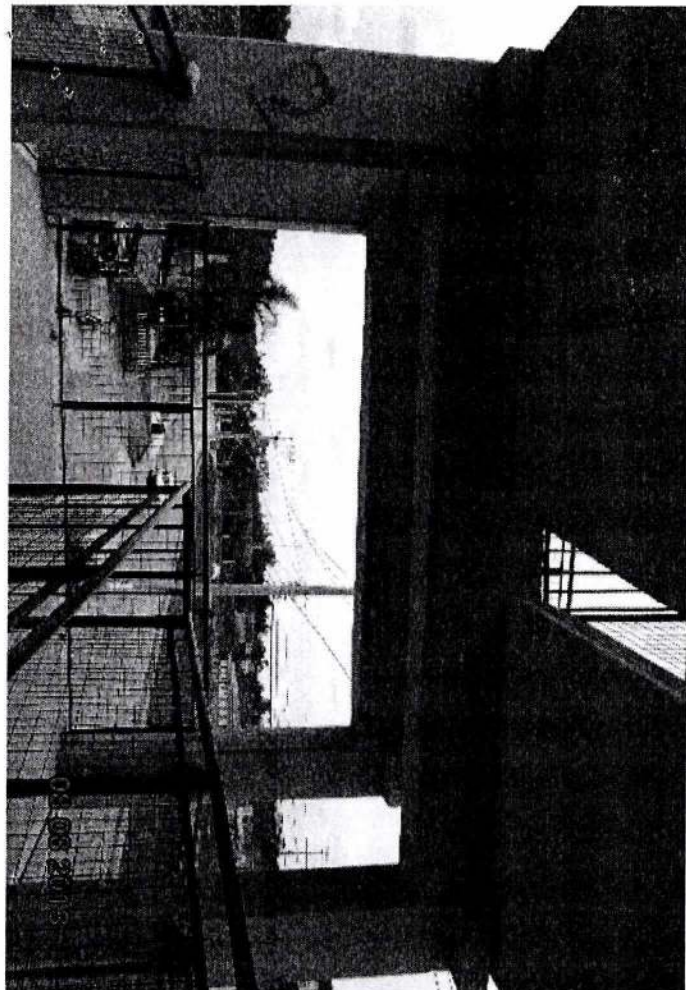
Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125

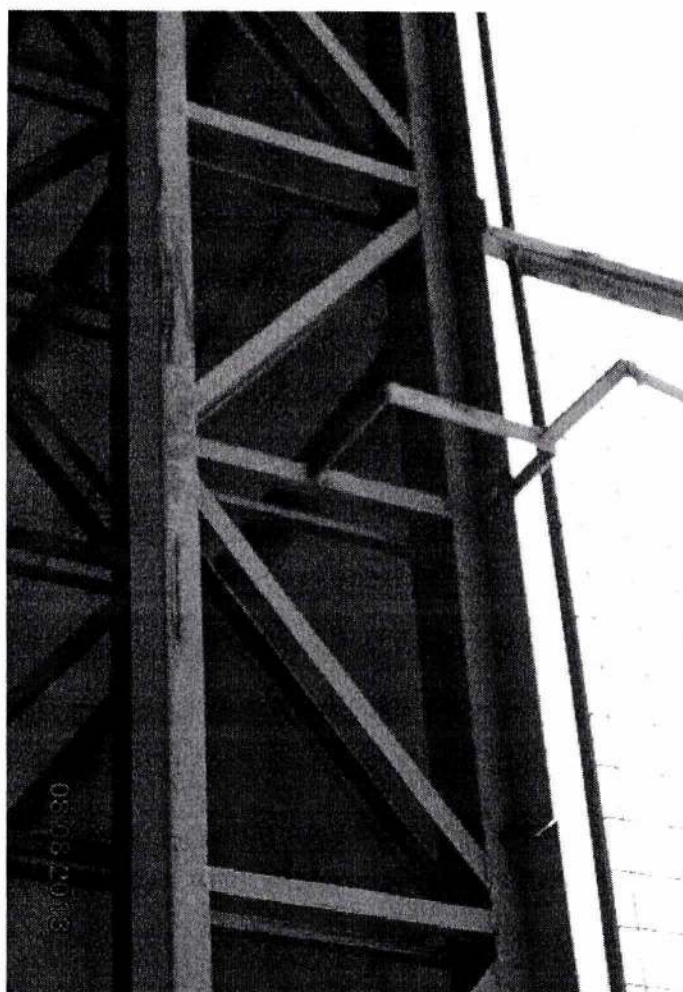
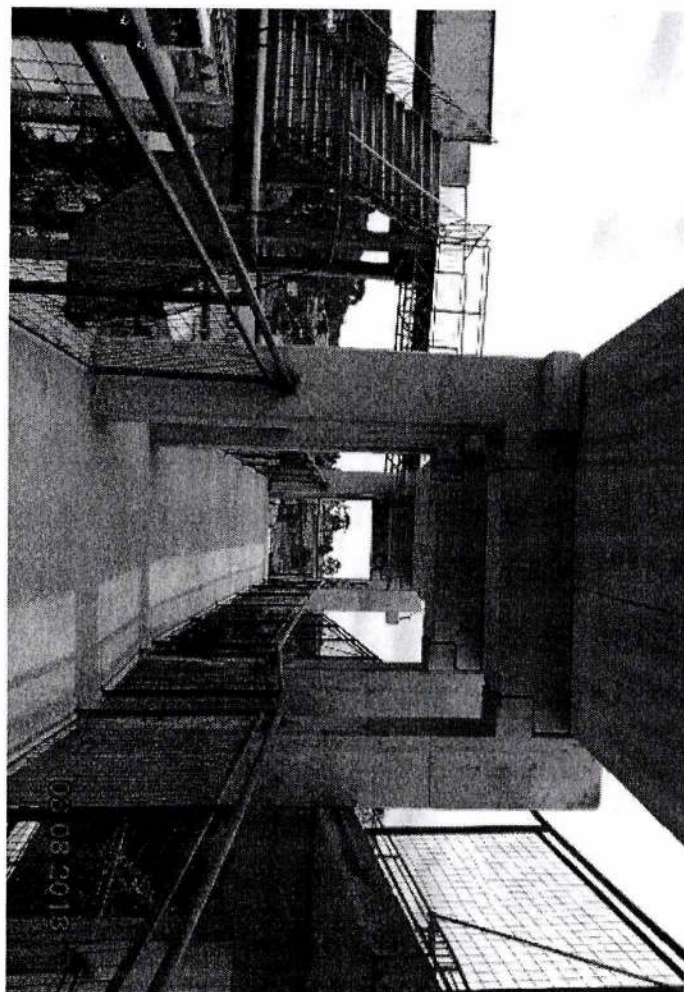
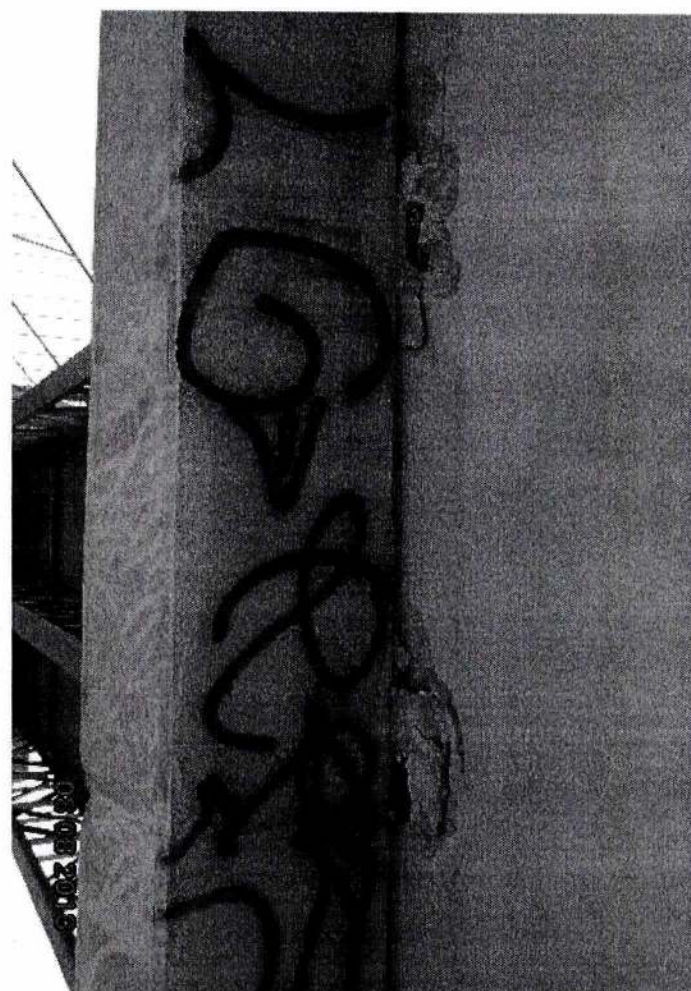


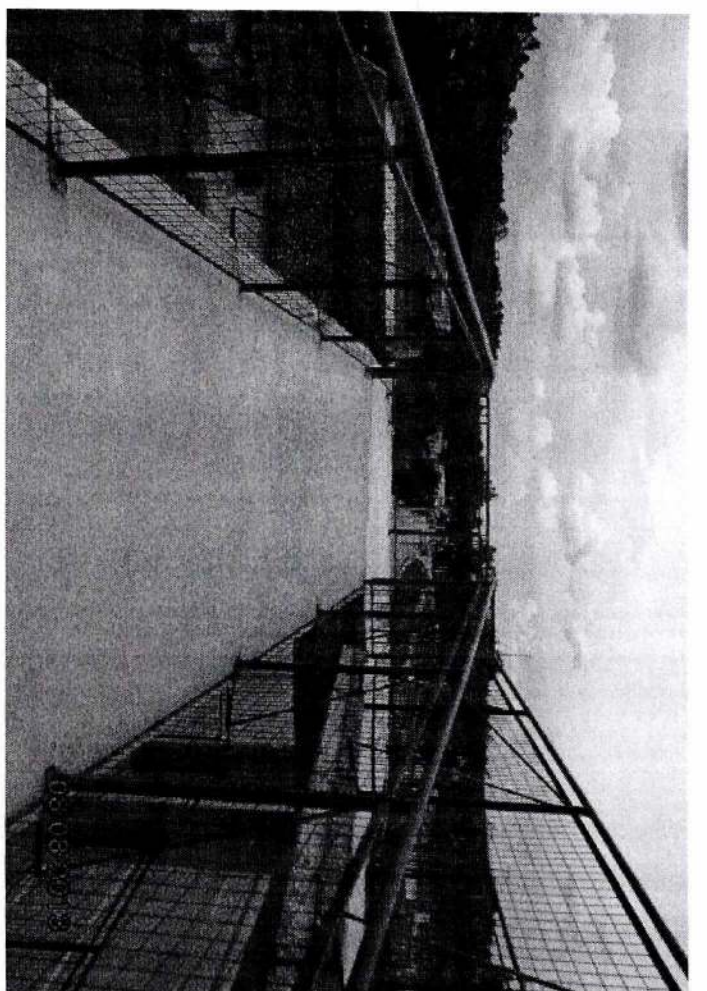
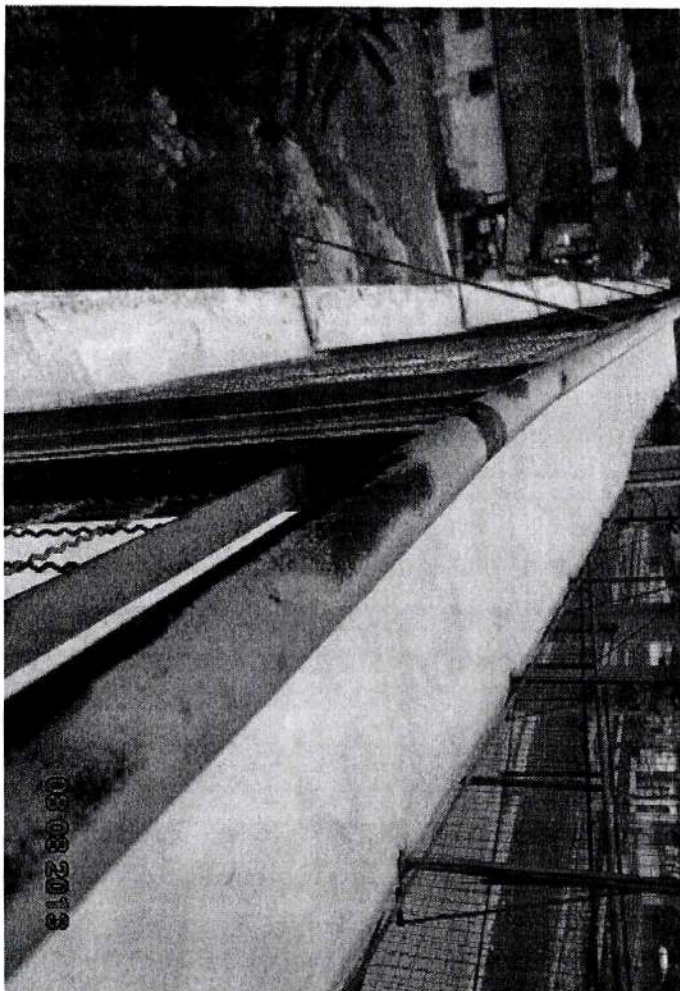
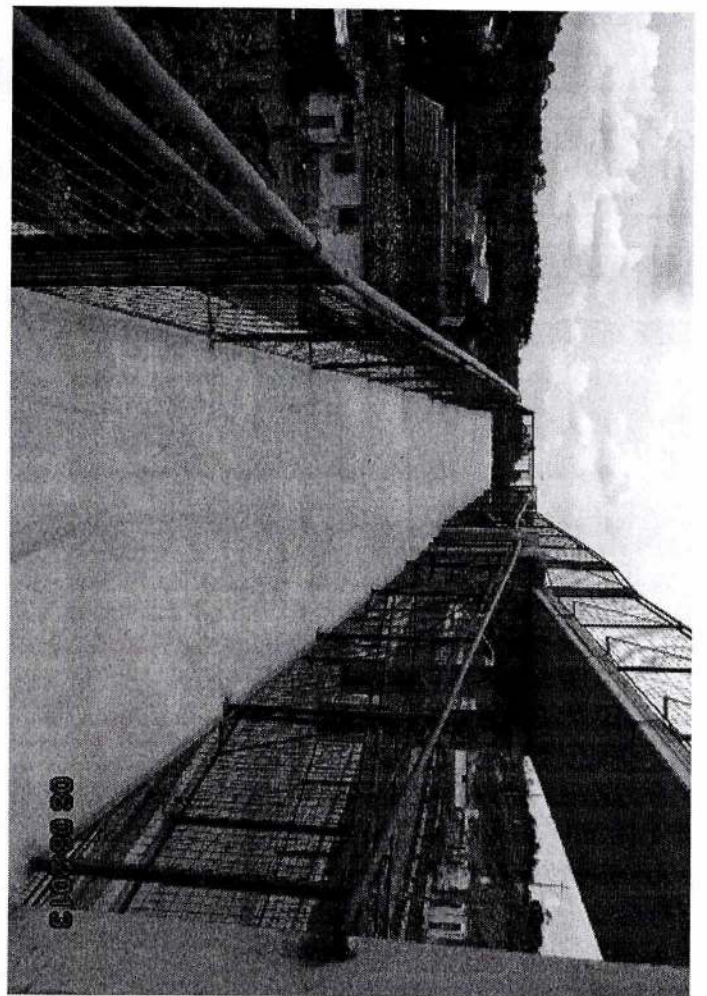
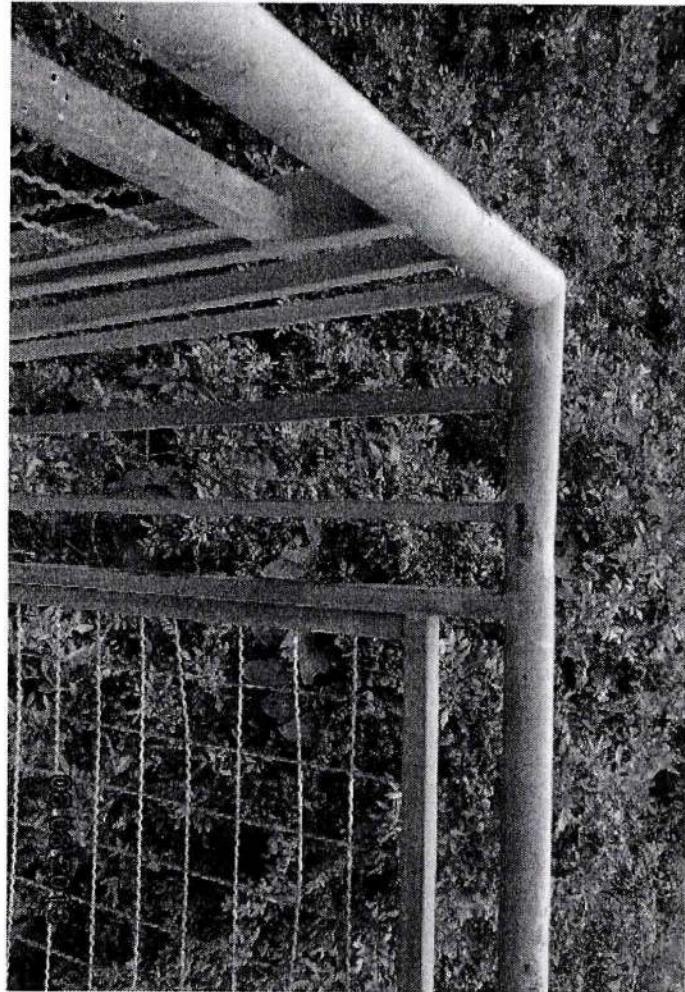


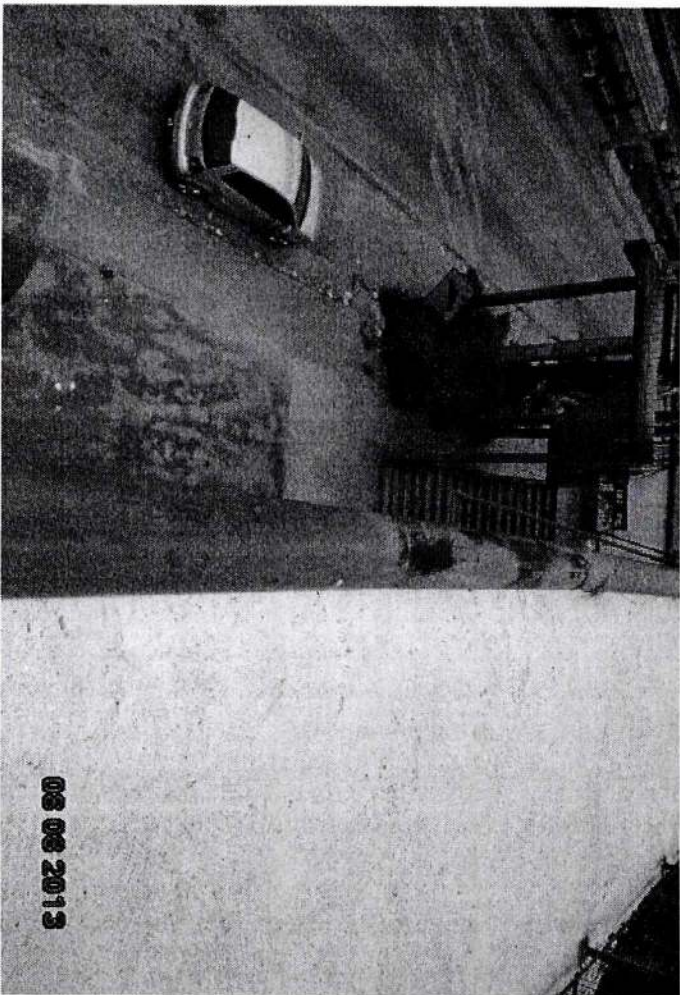
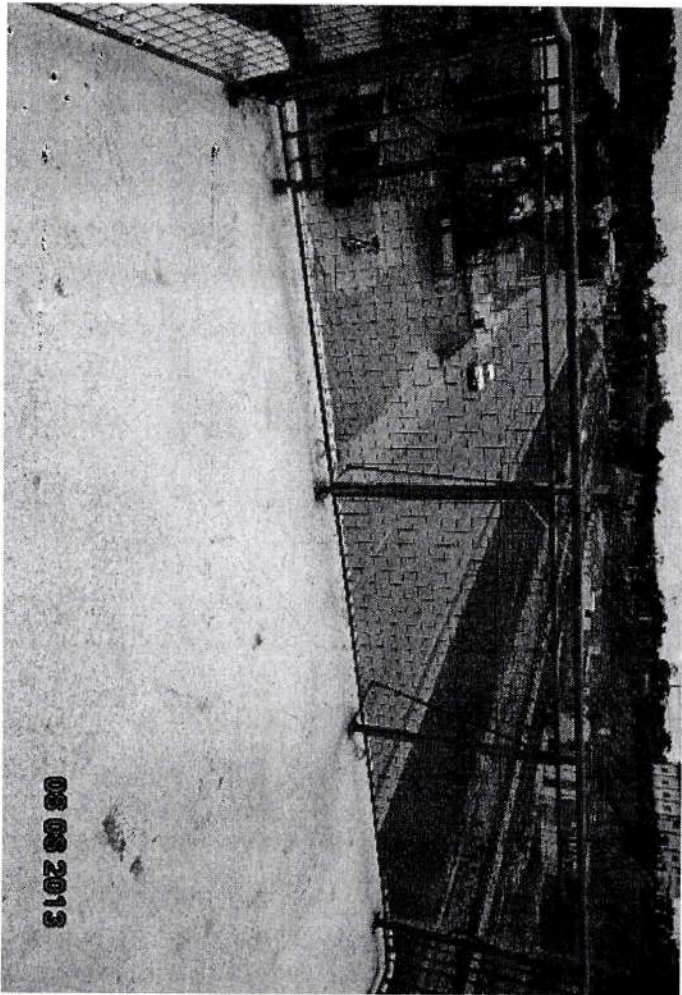
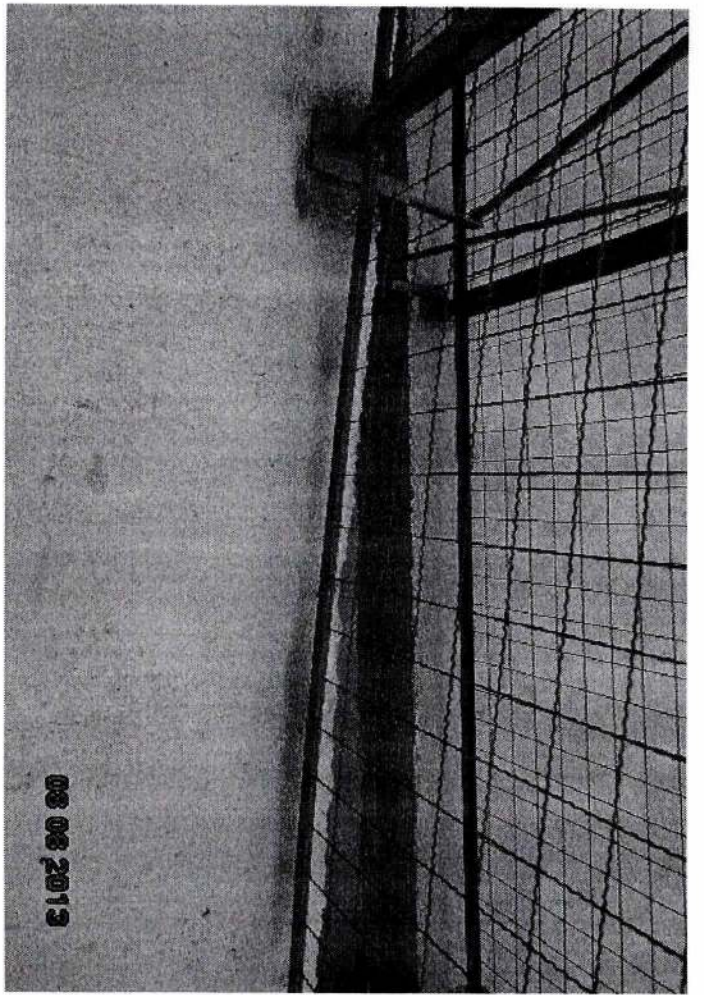
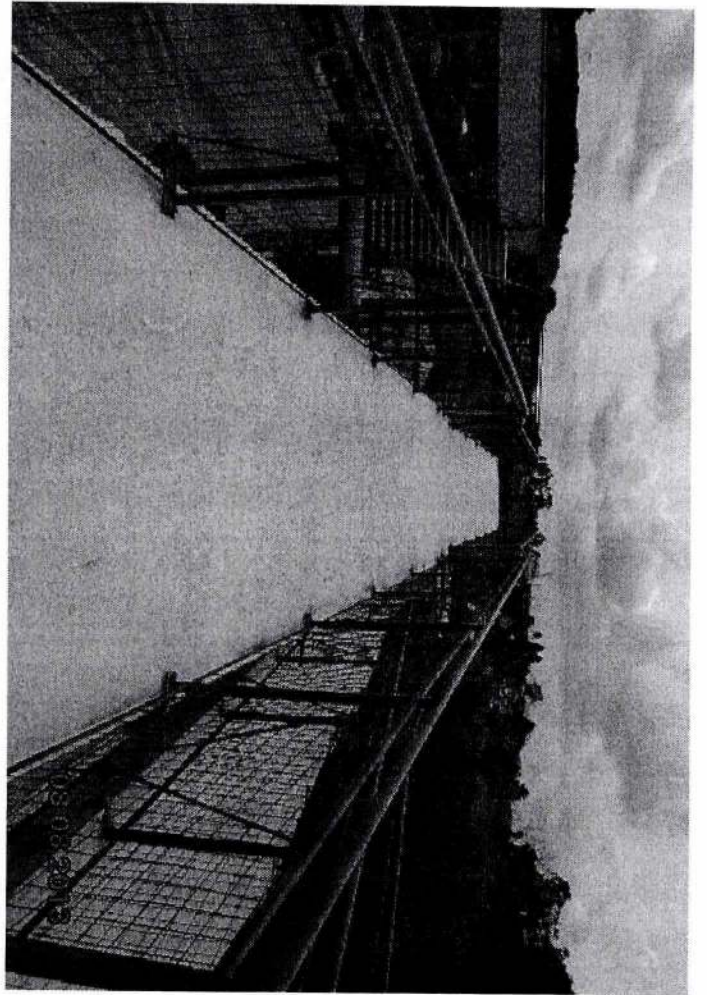


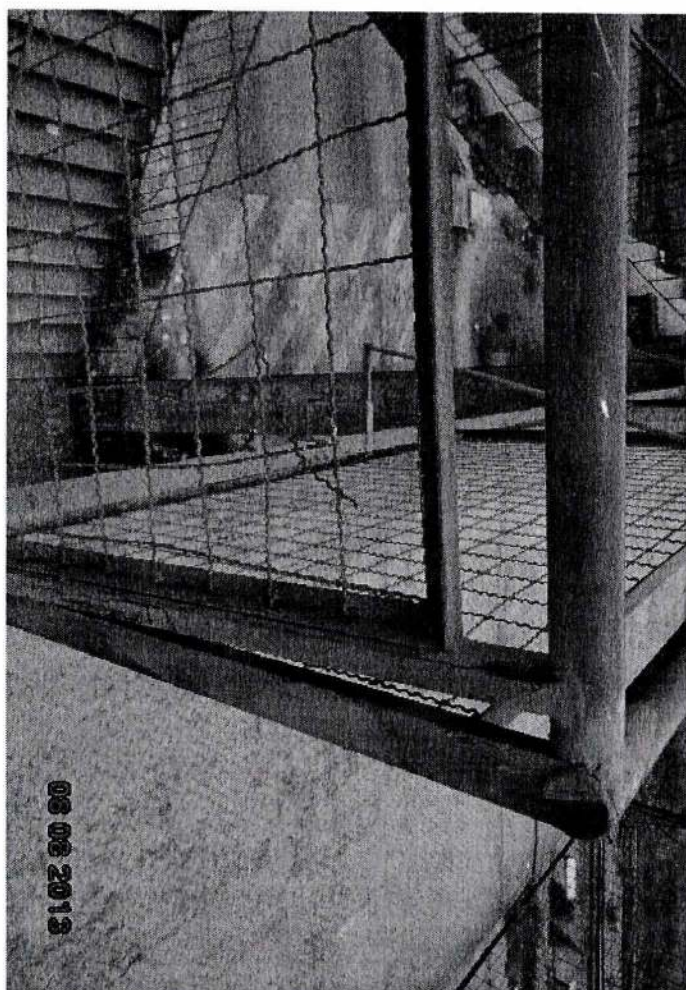
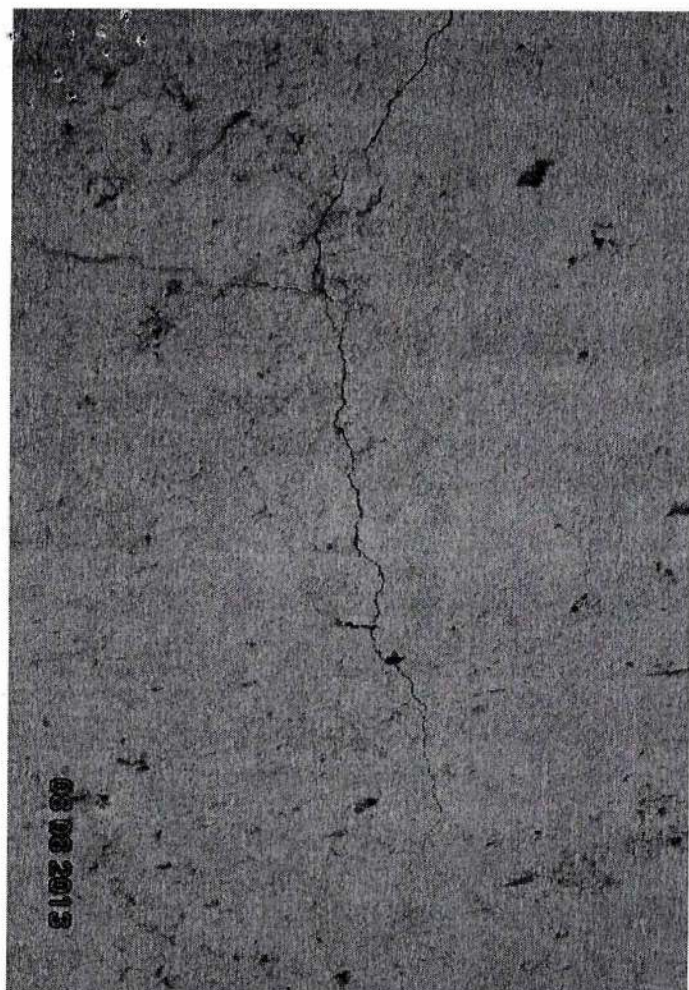
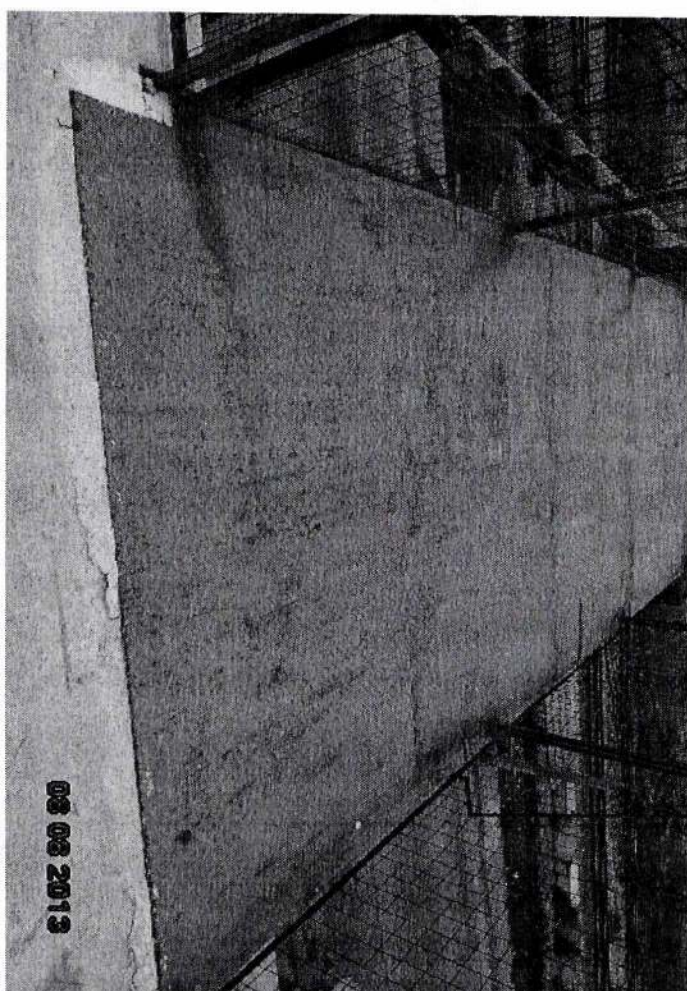
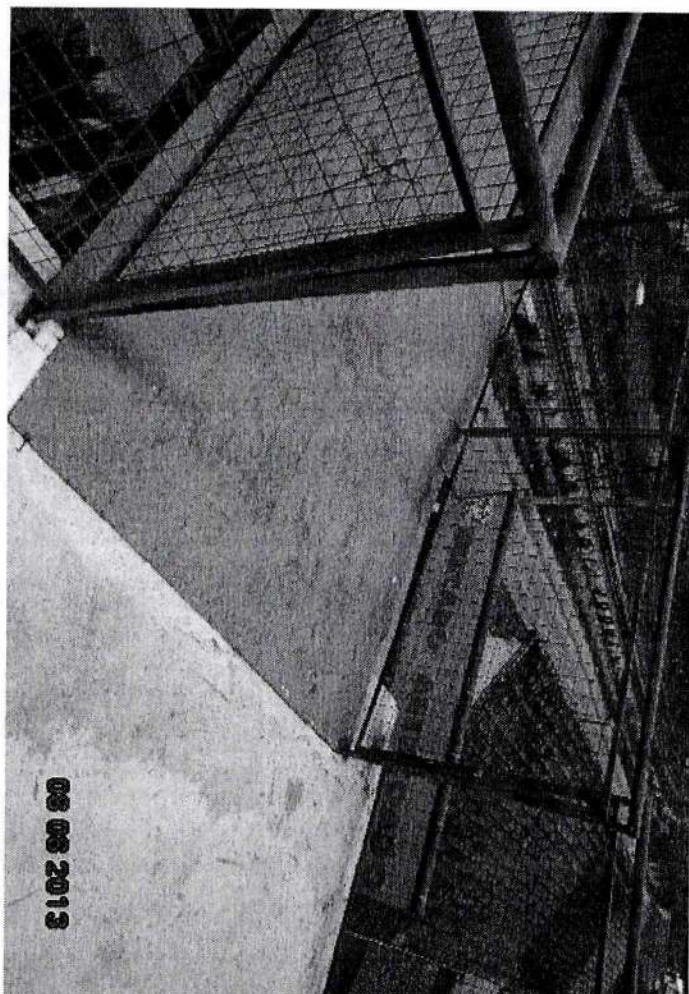


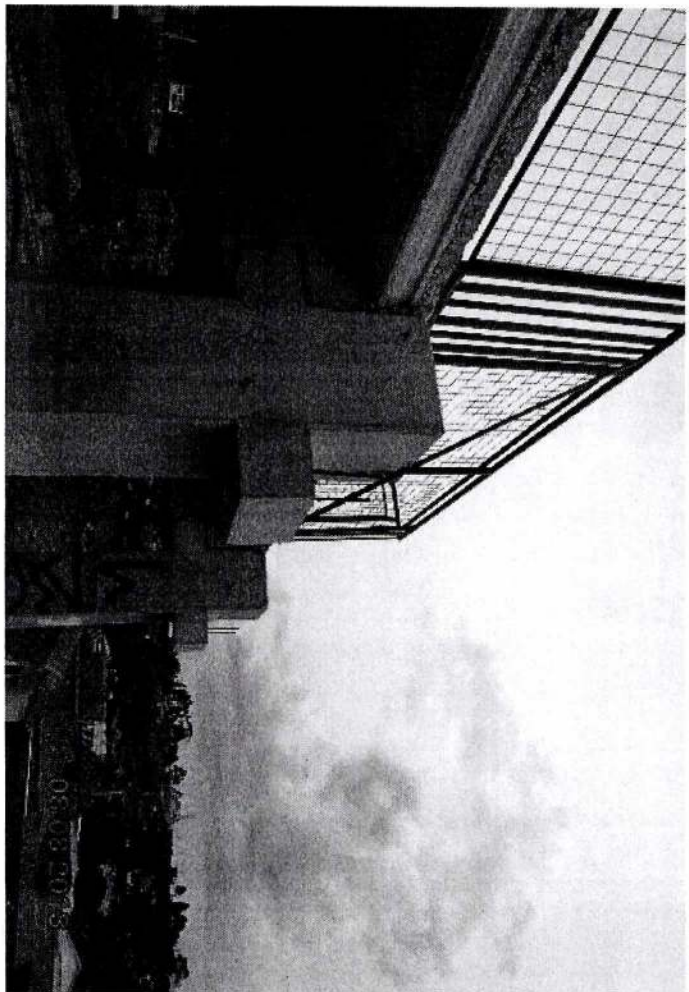
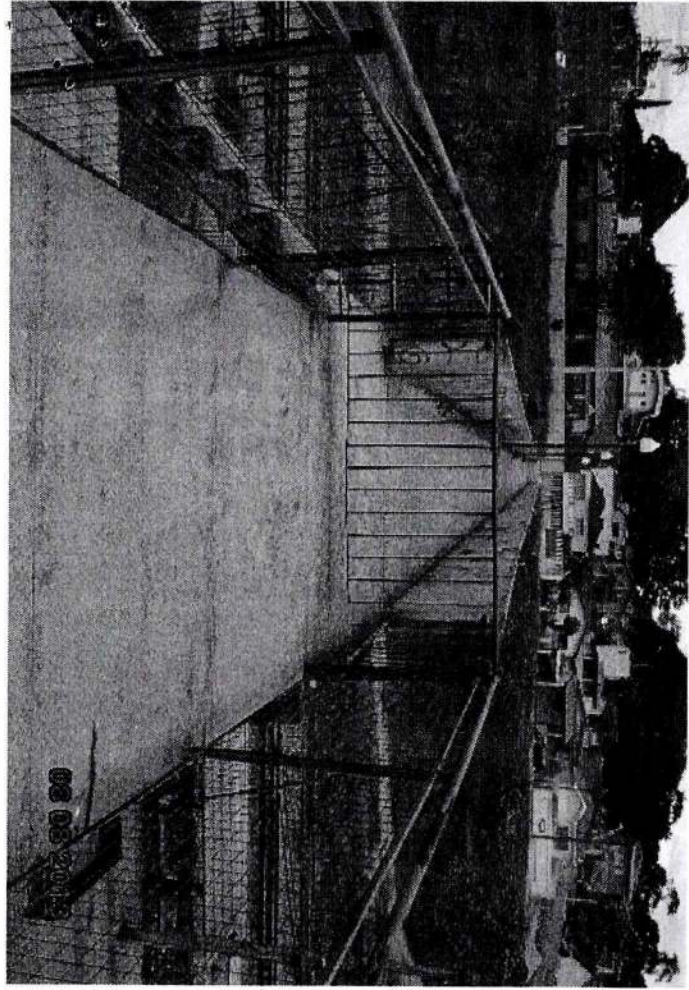
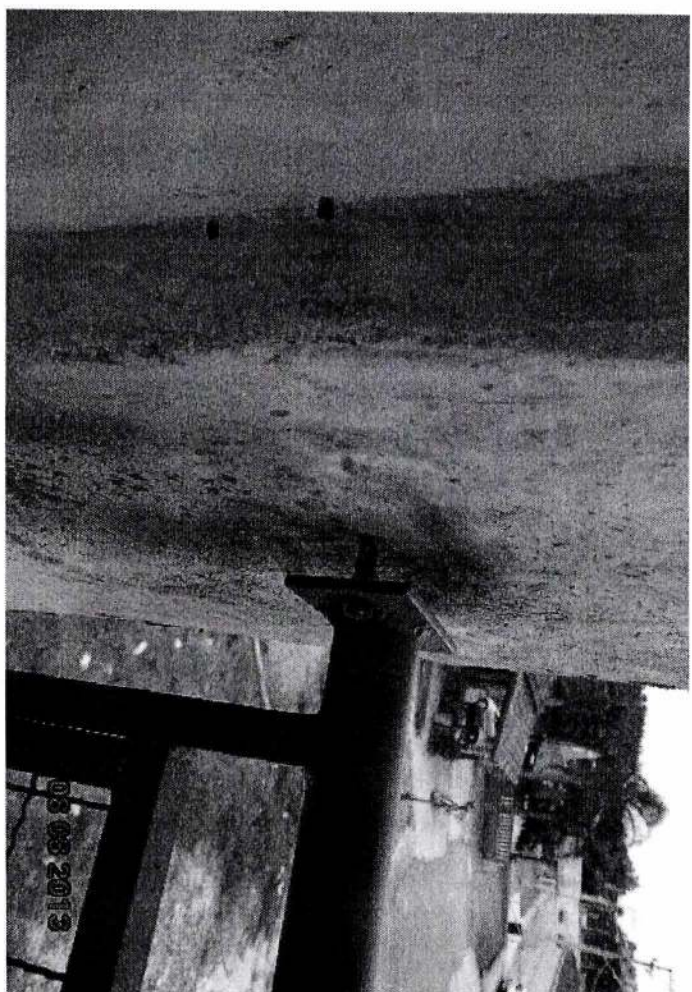
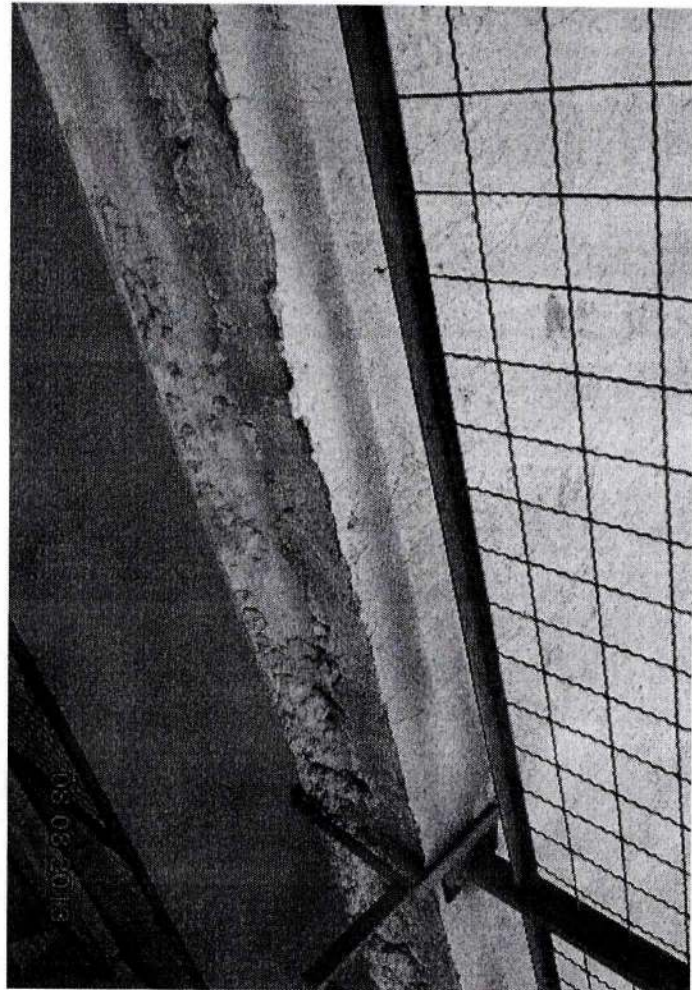


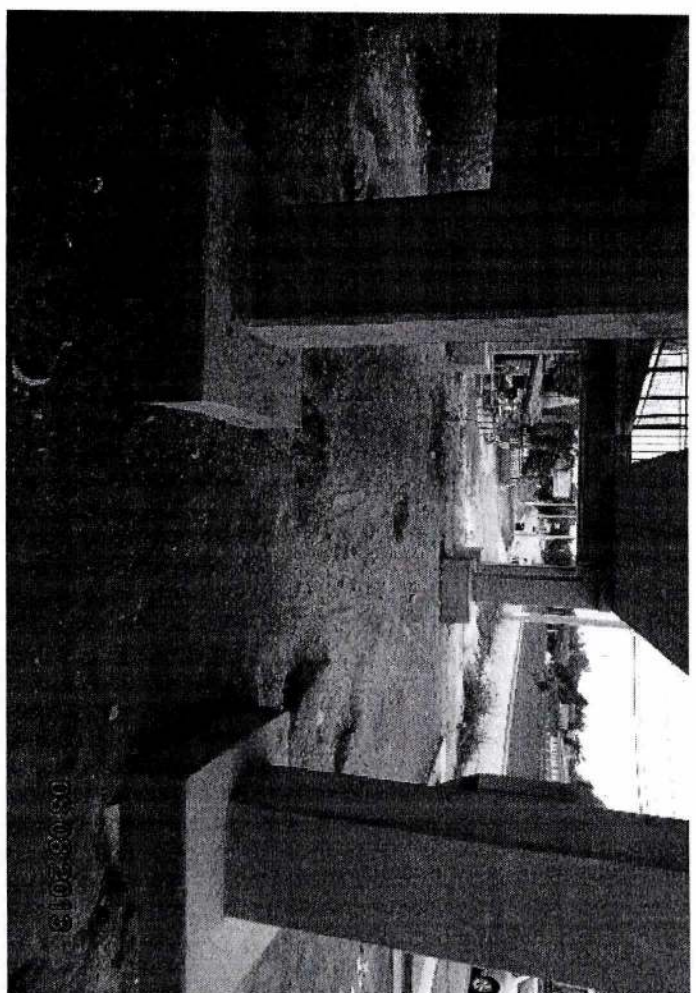
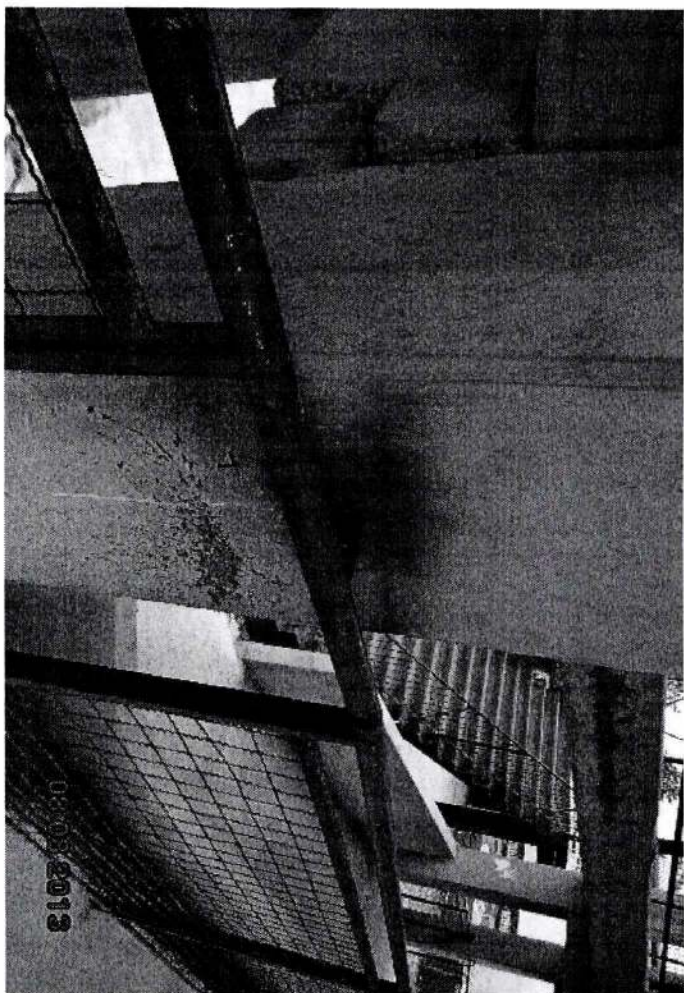
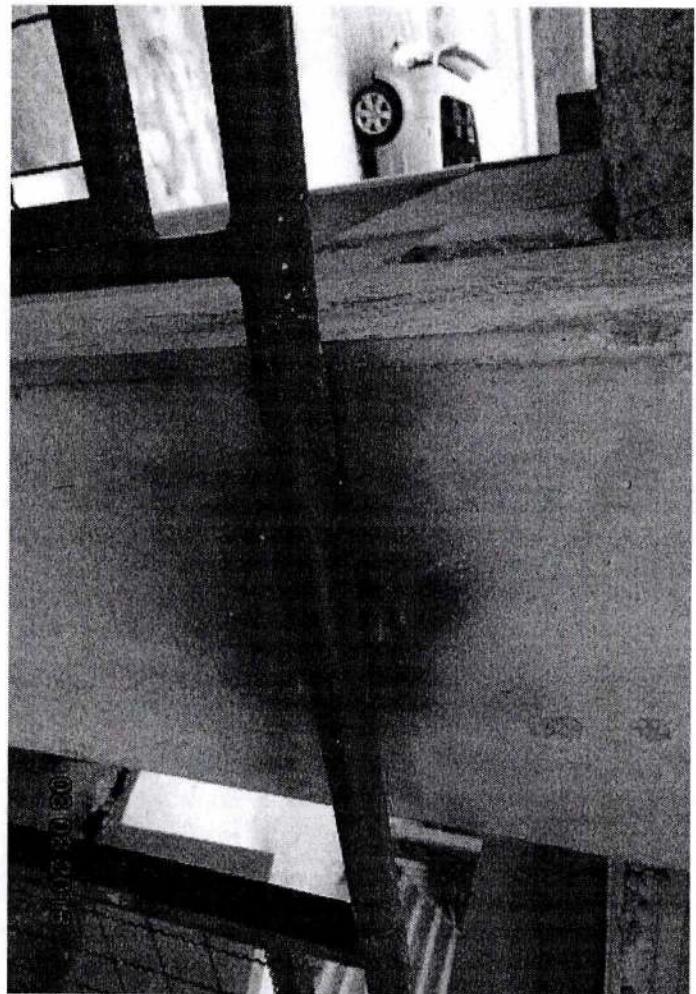
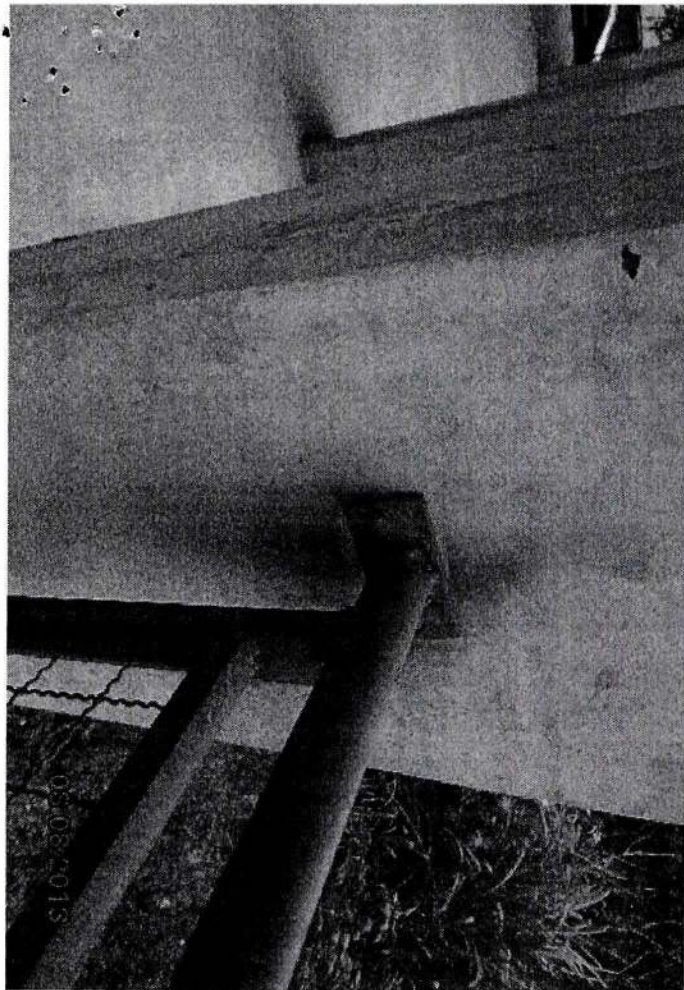


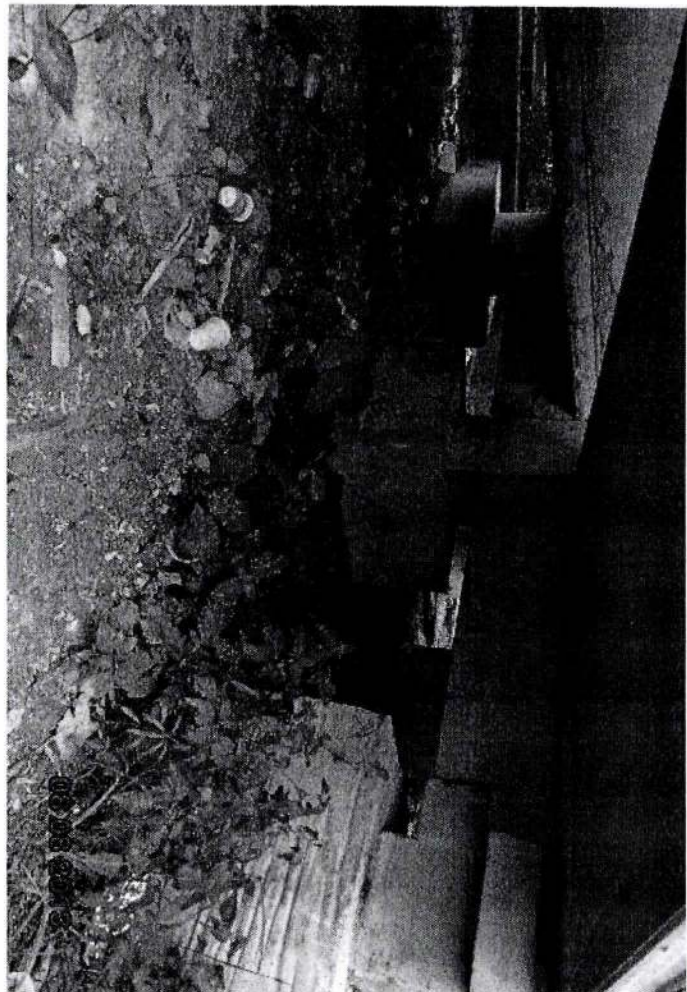
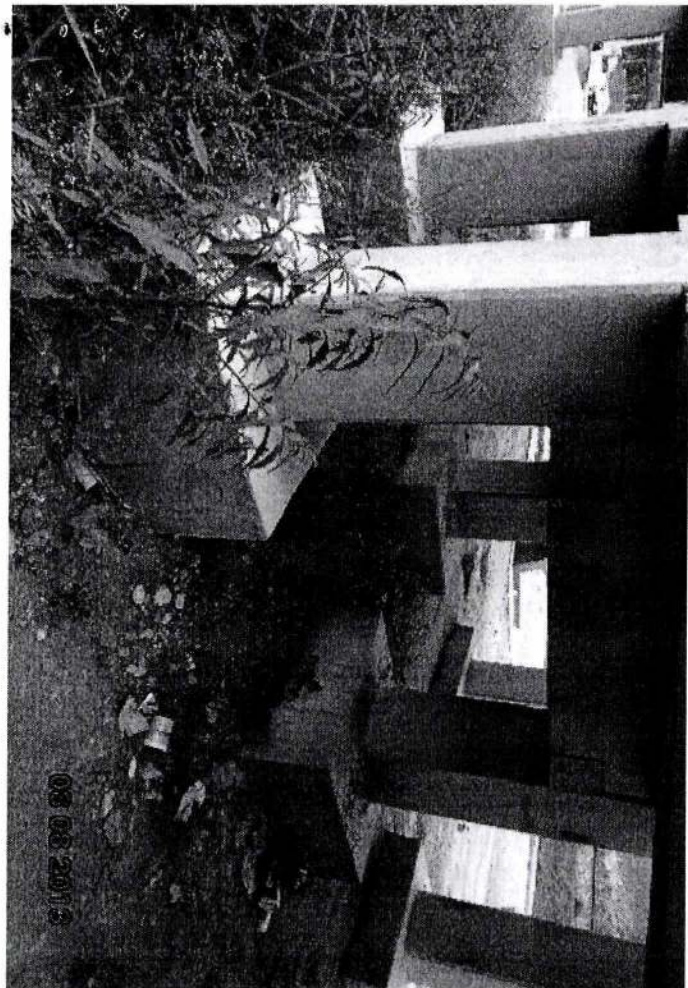
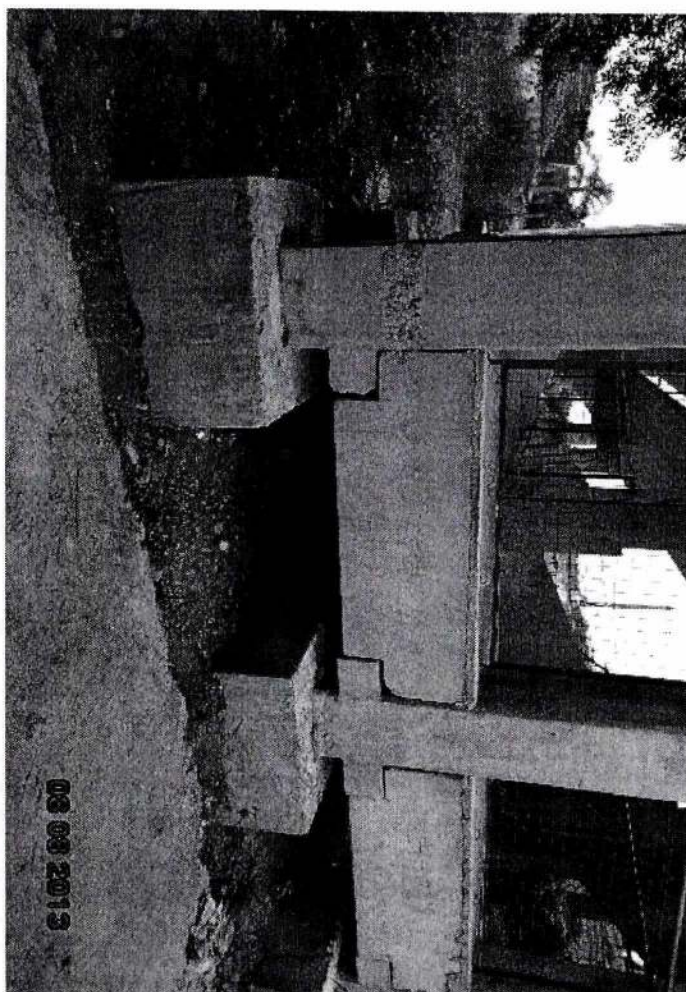
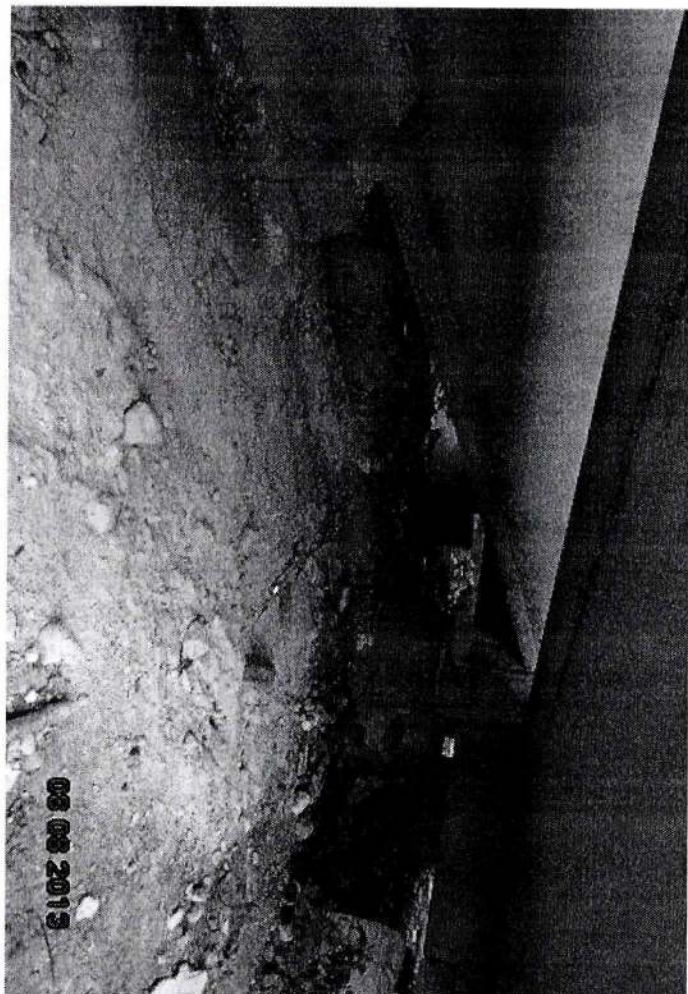


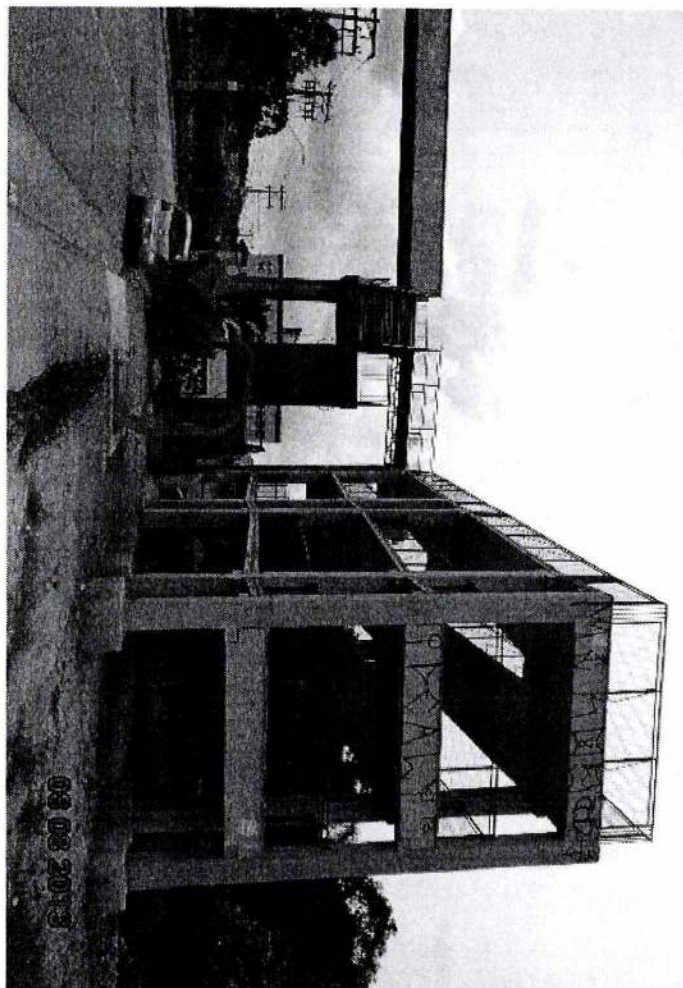
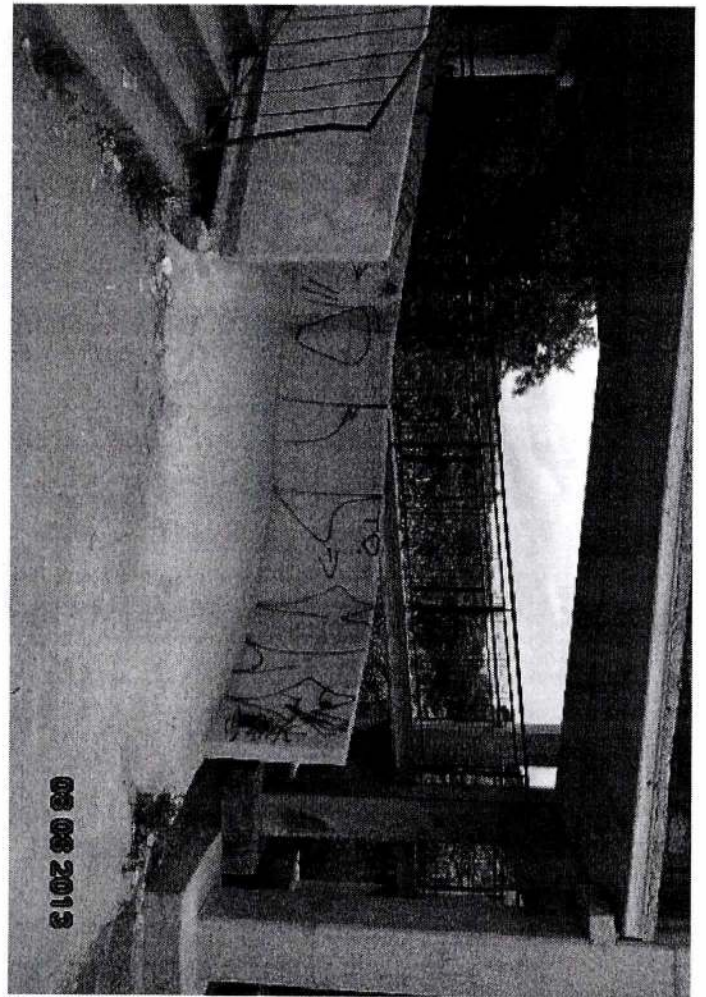














**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

MEMORANDO 82/2014

ASSUNTO: posicionamento referente à passarela na Rodovia Quintino de Lima

A/C

Diretor de Administração

José Deodato

São Roque, 10 de julho de 2014.

Solicito atenção especial a este memorando em relação à passarela na Rodovia Quintino de Lima, no Bairro Canguera, que foi considerada “entregue” a esta municipalidade, porém parcialmente, pois a mesma carece de manutenção, agora sobre responsabilidade desta municipalidade.

Sugiro encaminhamento ao Departamento de Obras para análise de se o mesmo oferece condições de realizar a manutenção do local, ou se será necessário outra forma de manutenção da referida passarela.

Agradeço a atenção desde já.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

Sergio Ricardo De Angelis
Diretor de Planejamento e Meio Ambiente

Fone: (11) 4784-9673

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125